ANNO XXIX — SEGUNDA FEIRA 23 DE MAIO DE 1853. — N. 113.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará' « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará' « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 21 DE MAIO.

Sobre Londres 28 ½
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	13 de Abr.	Austria	3 de Abr.
Hespanha	8 de »	Suissa	6 de »
França	8 de »	Suecia	28 de Mar.
Belgica	3 de »	Inglaterra	18 de Abr.
Italia	3 de »	E. Unidos	23 de Mar.
Alemanha	3 de »	Mexico	3 de »
Prussia	3 de »	California	1 de Fev.
Dinamarca	31 de Mar.	Chili	15 de »
Russia	30 de »	Buenos-A.	3 de Abr.
Turquia	28 de »	Montevideo.	6 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará'	2 de Maio	S. P. do Sul	3 de Abr.
Maranhaõ	6 de »	Minas	5 de »
Ceará'	6 de »	S. Paulo	6 de »
Parahiba	13 de »	R de Janeiro	10 de Maio
Alagôas	15 de »	Bahia	17 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Bazilio Arc.
24 Terça. S. Vicente de Lerins.
25 Quarta. S. Gregorio VII.
26 Quinta. ✠ SS. Corpo de Deos.
27 Sexta. S. João p. m.; S. Ranulfo.
28 Sabbado. Ss. Senador, Podio e Justo.
29 Domingo. S. Maximo

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação', terças e sabbados.
Fazenda, terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos, segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel, terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Abril 30 Quarto mingoante as 4 horas 30 minutos e 40 segundos da manhãa.
Maio 8 Lua nova as 2 hora, 14 minutos e 42 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente as 8 horas, 36 minutos e 36 segundos da manhãa.
« 22 Lua cheia as 8 horas, 32 minutos e 27 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Por decreto de 2 de maio corrente foi perdoada a Pedro Corrêa Taborda de Bulhões a pena de quatro mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo que lhe foi imposta pelo delegado de policia da villa da Estrella, na provincia do Rio-de-Janeiro.

Por decreto de 3 do mesmo mez foram nomeados:

Chefe do estado-maior da guarda nacional do municipio de Oeiras, da provincia do Piauhy, o tenente-coronel Benedicto Ferreira de Carvalho.

Commandante do primeiro batalhão da mesma guarda nacional, o tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa.

Tenente-coronel commandante do segundo batalhão dito, o capitão Arsenio Lopes dos Santos.

Tenente-coronel commandante do terceiro batalhão dito, o major Joaquim José da Costa.

Por decreto de 4 do mesmo mez foi nomeado o bacharel José Joaquim de Miranda e Horta para juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Mar-de-Hespanha e Pomba, da provincia de Minas-Geraes.

Por cartas imperiaes da mesma data foram nomeados:

Monsenhor da imperial capella, o conego Joaquim da Soledade Pereira.

Conegos da dita capella, os padres José Joaquim Pereira da Silva e João Maria de Jesus Ferraz.

Por decretos de 6 do dito mez:

Foi commutada a José Caetano Gomes dos Santos a pena de um mez de prisão e multa correspondente á metade do tempo, á que foi condemnado por sentença do delegado de policia da cidade de Campos dos Goitacazes, em 200$000 rs. para o hospital da caridade da mesma cidade.

Foram nomeados:

Majores ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de Campos e S.-João-Barra, da provincia do Rio-de-Janeiro, Manoel Joaquim Baptista Cabral e Joaquim da Costa Pimenta.

Capitão secretario geral do dito commando, Manoel Rodrigues dos Santos.

Capitão quartel-mestre dito, Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Cirurgião-mór dito, o Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Foi reconduzido o bacharel Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos da capital, Conde e Alhandra, da provincia da Parahyba.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de maio de 1853.

Officio—Ao Exm. presidente do Ceará, devolvendo o desenho que acompanhou ao seu officio de 31 de abril ultimo, do portão de ferro para a cadeia d'aquella capital, e bem assim copia da informação que a semelhante respeito foi dada pelo director das obras publicas desta provincia, afim de que V. Exc. se sirva mandar prestar os esclarecimentos pedidos e deliberar o que julgar conveniente acerca das propostas, que remette.

Dito—Ao mesmo, transmittindo, para seu conhecimento copia do contrato celebrado pelo director do arsenal de guerra desta provincia com os engenheiros machinistas C. Starr & C. sobre a factura de quatro grades de ferro, que se destinam á cadeia d'aquella capital.

Dito—Ao conselheiro presidente da relação, communicando haverem os bachareis Francisco de Assis de Oliveira Maciel e João Francisco Duarte, este juiz municipal do termo de Garanhuns, e aquelle da segunda vara desta cidade, participado haverem entrado no exercicio de seus cargos: o primeiro no dia 9 da corrente, e o segundo a 30 de abril ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito—Ao commandante das armas, autorisando-o a contratar o paisano Antonio Alves da Silveira, que, no requerimento que devolve, se offereceu para servir no exercito por oito annos, certo de que se expedio ordem á thesouraria de fazenda para abonar ao referido paisano o premio de 200$000 réis, na forma das ordens em vigor.—Officiou-se a respeito á mencionada thesouraria.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver o juiz municipal supplente da primeira vara desta cidade declarado, que não póde mandar fornecer os dous calcetas requisitados pelo commandante da fortaleza do Brum, por não existir na cadeia desta capital sentenciado algum á galés.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que sejam recebidos nas prisões da fortaleza do Brum os facinorosos Jeremias Francisco Alves, Estevão Rodrigues de Souza, Severino Alves, Jeronimo Vieira de Albuquerque, Felix Domingos, e João da Cruz, autores principaes do arrombamento, que teve lugar na cadeia desta cidade.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—A' thesouraria de fazenda, inteirando-a de haver concedido ao promotor publico da comarca de Goianna, Joaquim de Souza Reis, quinze dias de licença com vencimento.—Expediram-se as necessarias communicações.

Dito—A' mesma, communicando que concedeu 20 dias de licença, com metade do respectivo ordenado, ao juiz municipal do termo do Iguarassú, Adelino Antonio de Luna Freire.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—A' mesma, transmittindo o aviso de letra sob n. 6 na importancia de 400$000 réis, sacada pela thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte sobre a desta, e a favor de Fernando Cerqueira de Carvalho.—Participou-se ao Exm. presidente d'aquella provincia.

Dito—Ao chefe de policia, recommendando, que proponha para os cargos de policia individuos, que estejam desimpedidos para servirem em lugar dos que tiverem entrado na nova organisação da guarda nacional, e bem assim dos que occupam empregos de fazenda.

Dito—A' thesouraria da fazenda provincial, transmittindo a conta do que se dispendeu com o aluguel de 7 carroças que conduziram para o arsenal de guerra 200 armas e o panno pertencentes ao corpo de policia, afim de que seja paga a sua importancia, conforme requisitou o commandante interino do mesmo corpo.—Communicou-se a este.

Dito—Ao juiz municipal do termo do Bonito, dizendo que, quanto antes, trate de recolher-se ao termo de sua jurisdição, visto estar finda a licença que lhe foi concedida.

Dito—Ao advogado José Narciso Camello, para que, na qualidade de arbitro nomeado por parte dos contratadores das carnes verdes, venha quanto antes prestar o devido juramento, visto convir ao serviço publico, que não haja demora no julgamento da questão das multas em que hão incorrido os mesmos contratadores.

Dito—Ao Dr. Vicente Pereira do Rego, remettendo, para o fim conveniente, copia das partes ministradas pelo fiscal do contrato das carnes verdes nos dias 10, 11, 12 do corrente.

Dito—Ao commandante interino do corpo de policia, dizendo, que póde despedir do serviço d'aquelle corpo os soldados que julgar incapazes de continuarem a servir, ou seja por invalidos ou por máo procedimento.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o a dar baixa do serviço ao cabo de esquadra d'aquelle corpo João José Marques, que assim o pedio, allegando ter servido 14 annos em dito corpo e achar-se impossibilitado por molestias de continuar no mesmo serviço.

Portaria—Nomeando, de conformidade com a proposta do desembargador chefe de policia interino, ao bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha para delegado do primeiro districto desta cidade.—Fizeram-se as communicações.

Dita—Nomeando o major Manoel Bezerra do Valle para o lugar de director dos Indios da aldeia de Cimbres.—Fizeram-se as communicações.

Dita—Exonerando do cargo de director dos Indios da aldeia dos Padres a Francisco Cavalcanti de Albuquerque, e nomeando para o dito cargo a Florencio de Souza Barros.—Fizeram-se as communicações.

Dita—Nomeando a Antonio Pires Ferreira e Antonio Carlos de Pinho Borges para completarem a direcção do theatro de Santa Isabel. Communicou-se ao membro existente da mesma directoria, José Soares de Azevedo, e tambem a quem mais compete.

Idem do dia 14.

Officio.—A thesouraria da fazenda, communicando para seu conhecimento e direcção, que chegou a esta provincia para ser empregado nos trabalhos della, o major do imperial corpo de engenheiros Christiano Pereira de Azeredo Coutinho.—Igual communicação se fez ao commandante das armas.

Dito.—A' mesma, remettendo as contas de n. 1 a 9, das despezas feitas com os concertos de que necessitava a escuna *Lindoya*, afim de que estando ellas nos termos legaes, mande indemnisar o arsenal de marinha da quantia de 62$927, em que importam as mencionadas contas.—Communicou-se ao referido arsenal.

Dito.—A mesma, transmittindo o aviso de lettra sób n. 5 na importancia de 100$, sacada pela thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, sobre a desta e a favor de Antonio Joaquim de Mello.—Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito.—Ao bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—Pela leitura do seu officio de hontem fiquei inteirado de haver Vmc. reassumido o exercicio do lugar de juiz municipal da primeira vara desta cidade, visto ter deixado o do cargo de chefe de policia, que interinamente occupava; e louvo-lhe o zelo com que se houve no desempenho das funcções do dito cargo durante o tempo que o exerceu.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo, ficar inteirado de quanto participou S. mc. no officio, a que veio annexa a parte do ajudante daquelle arsenal, relatando a insubordinação commettida pelo respectivo porteiro Jeronymo Melchiades Ferreira da Silva, e declarando em resposta, que não convém ficar sem correcção o desacato feito a pessoa do referido ajudante.

Dito.—Ao mesmo, dizendo que póde contratar com Antonio Dias da Silva Cardeal a compra das madeiras mencionadas na proposta que remetteu, visto que segundo S. mc. declarou, são ellas necessarias para o fabrico da corveta *União*, devendo porém remetter cópia do termo que se lavrar, afim de poder-se solicitar o consenso do Exm. presidente das Alagoas para o corte e embarque de taes madeiras.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito.—Ao director do arsenal de guerra, recommendando que faça recolher aquelle arsenal varios caixões, que serão remettidos pelo inspector do arsenal de marinha, como pertencentes ao decimo-primeiro batalhão de infantaria, mandando-os abrir e examinar, afim de saber-se o que nelles se contém, visto que segundo participou o commandante das armas, o coronel commandante do mesmo batalhão declarou não serem deste os oitos caixões.—Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha, para fazer transferir para o arsenal de guerra os mencionados caixões, e communicou-se ao commandante das armas.

Dito.—Ao major encarregado das obras militares, para mandar fazer com brevidade os reparos de que precisa o barracão construido no isthimo de Olinda, visto que a somma a dispender com os ditos reparos andará por 100$, segundo S. mc. informou.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, e ao director do arsenal de guerra.

Dito.—Ao director das obras publicas, recommendando, de conformidade com o que requisitou o chefe de policia, mande com urgencia tapar o arrombamento que appareceu na prisão do seguro da cadeia desta cidade.—Participou-se ao referido chefe.

Dito.—A' thesouraria da fazenda provincial, dizendo, ficar inteirado de haver Antonio Paes Barreto arrematado a obra do oitavo lanço da estrada do sul com o abate de 32 por cento no respectivo orçamento, dando por fiador Francisco Paes Barreto.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito.—A mesma, approvando a arrematação, que fez Francisco Pereira de Carvalho, da obra do nono lanço da estrada do sul com o abate de 41 por cento no respectivo orçamento, sendo fiador José Victorino de Paiva.—Inteirou-se ao director das obras publicas.

Dito.—Ao presidente do conselho geral de salubridade publica, accusando recebido o seu officio, á que acompanhou cópia do que S. mc. dirigio a presidencia em 6 de abril ultimo, expondo os inconvenientes que resultaram da extincção daquelle conselho, e declarando em resposta que muito estima a lembrança de S. mc.

Dito.—Ao provedor da saude, transmittindo, para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca, cópia do parecer do conselho geral de salubridade, indicando as medidas que convém adoptar, afim de se evitar a introducção ou reapparecimento da febre amarella nesta provincia, e aquellas que devem ser postas em execução no caso de que a epidemia venha a manifestar-se.—No mesmo sentido officiou-se ao chefe de policia interino, ao commandante das armas e a administração dos estabelecimentos de caridade.

Medidas que convem adoptar, afim de que se evite, se he possivel, a introducção ou reapparecimento da febre amarella nesta provincia; e aquellas que devem ser postas em execução no caso que a epidemia venha a manifestar-se.

1.ª Ordenar ao provedor da saúde do porto, que visite regularmente os navios ancorados, e que seja nimiamente cuidadoso na visita que se fizer, afim de mandar-se mover para lugar isolado aquelles, em cujo bordo desenvolver-se a febre amarella, sendo transportados para o lazareto os doentes e desenfectados os navios.

2.ª Estabelecer um lazareto ou hospital provisorio um lugar isolado, que offereça todas as vantagens hygienicas, para que a elle seja recolhido todo o indigente que fôr accommettido pela epidemia, ou qualquer marujo por ella atacado.

3.ª Exigir que a camara municipal remova sem demora todos os focos de ifecção que existem na cidade, e lhe tem sido indicados por vezes pelo conselho de salubridade publica, e cuide da inteira limpeza do municipio, dirigindo particularmente sua attenção sobre certas ruas, matadouro, praias, mercados e açougues, devendo tambem quanto antes mandar aterrar os lugares, que ajuntam agua ou dar á esta franco esgotto.

4.ª Mandar fazer fumegações em certos estabelecimentos, como hospitaes, prisões, theatros, quarteis, etc.

5.ª Evitar grandes reuniões nos hospitaes, quarteis e prisões, fazendo dividir os doentes, soldados e presos, exigindo-se de mais todo asseio nesses estabelecimentos.

6.ª Fazer visitar todos os quintaes das casas da cidade, mandando remover toda a sorte de immundice que nelles existir, autorisar mesmo o varejamento de algumas casas em certas ruas e beccos, em que se não encontra a necessaria e possivel limpeza.

7.ª Estabelecer em cada bairro um lugar que sirva para mercado de comestiveis, onde os generos só possam ser admittidos até 8 horas do dia, ficando prohibida sua venda pelas ruas, afim de que ditos generos possam ser examinados por facultativos disso encarregados pela camara municipal.

8.ª Fazer cessar, logo que venha a declarar-se a epidemia, todo o toque de sino para convocação dos fieis, e sahida do Sacramento, Santa Unção, officio de agonia, defuntos, anjos; devendo os sacerdotes que tiverem de ministrar os Sacramentos sahir sem apparato exterior sendo conduzidos em carro ou cadeira.

9.ª Prohibir as representações theatraes e toda a sorte de ajuntamento numeroso, mesmo com o fim religioso.

10.ª Estabelecer medicos que cuidem da pobreza, sendo-lhes fornecidos gratuitamente os medicamentos de que precisar.

11.ª Empregar todos os meios, afim de evitar-se que alguns individuos levados pelo sordido interesse, se ponham a especular com a venda de remedios, como succedido tem com notorio escandalo.

12.ª Obrigar a camara municipal a tornar effectivas todas as suas posturas relativas á saúde publica.

Sala das sessões do conselho geral de salubridade publica 10 de maio de 1853.—*Dr. Joaquim de Aquino Fonseca*, presidente do conselho; *Dr. Cosme de Sá Pereira*, secretario.

Dito.—A camara municipal desta cidade.—Attendendo ao que, por ordem da presidencia, acaba de ponderar o conselho de salubridade no officio que incluso remetto por cópia, tratem Vmcs. de, com a maior brevidade, dar todas as providencias sanitarias que couber em suas attribuições, e que actualmente se tornarem de primeira necessidade para evitar o desenvolvimento da febre amarella, informando-me logo quaes os recursos pecuniarios de que podem Vmcs. dispor em relação ao objecto, e quaes os de que necessitam; indicando-me finalmente as medidas que devem partir do governo para auxiliar essa camara em negocio, que merece a maior solicitude, como a salubridade publica.

Idem do dia 17.

Officio—A thesouraria de fazenda, inteirando-a de haver solicitado do Exm. vice-presidente da Parahiba a expedição das convenientes ordens, no sentido de ser aquella thesouraria indemnisada da quantia de 14$000 rs. em que, segundo a conta que remette, importaram as 15 braças de corrente de ferro, que mandou enviar pelo arsenal de marinha desta provincia ao governo daquella.—Officiou-se a respeito ao mencionado presidente.

Dito—A mesma, transmittindo dous avisos de letra sob ns. 8 e 10 na importancia de 910$310 rs., sáccadas pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte sobre a desta, e a favor de Antonio Bento da Costa e Manoel dos Santos Martins Romano.—Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito—Ao presidente do conselho de investigação do corpo de policia, remettendo em original para os fins convenientes, não só o resultado do exame a que na thesouraria da fazenda provincial se procedeu nas contas do corpo de policia, relativas ao anno financeiro de 1850 a 1851, acompanhado de um officio do contador da mesma thesouraria, como tambem o resultado do exame, que na mencionada repartição se fez nas relações de mostra do dito corpo, pertencentes ao exercicio de 1819 a 1850, e bem assim os officios dos empregados que fizeram o dito exame.

Dito—Ao engenheiro encarregado das obras militares, recommendando, á vista do que informou a thesouraria de fazenda, que mande fazer, de conformidade com o orçamento, a que se refere o seu officio de 9 do corrente, os reparos de que necessitam os muros do quartel do hospicio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando-o a contratar a factura dos tanques de ferro para o brigue *Itamaracá*, com quem se offerecer para construi-los com condições mais vantajosas á fazenda nacional.

Dito—Ao director das obras publicas, dizendo ficar inteirado de já se acharem concluidos todos os reparos de que precisava o torreão da alfandega desta cidade, onde funcciona o conselho geral de salubridade publica, podendo Smc. entregar as chaves do mesmo torreão ao presidente do mencionado conselho.

Dito—Ao bacharel Vicente Pereira do Rego, inteirando de haver o advogado José Narciso Camello prestado juramento nesta, data para servir de arbitro por parte dos contratadores das carnes verdes na questão das multas por infracção do respectivo contrato.

Dito—Ao mesmo, remettendo, para o fim conveniente, copia da parte que no dia 13 do corrente dirigio o fiscal do contrato das carnes verdes ao chefe de policia interino.

Dito—A camara municipal do Bonito, dizendo, em resposta ao seu officio de 14 de abril ultimo, que proponha pessoas com as precisas habilitações, e que se queiram prestar no encargo de vaccinador daquelle municipio, visto que, com a separação de Caruarú, o cirurgião José Maria Brainer preferio ficar pertencendo a este termo.

Dito—A camara municipal do Cabo, dizendo ficar inteirado de haverem sido arrematados por um anno e pela quantia de 604$700 rs. o imposto de 2$500 rs. sobre cabeça de gado vaccum, as afferições de pesos e medidas, as licenças de mascates e boceteiras e a taxa das passagens dos rios, tudo pertencente áquelle municipio, e declarando que approva semelhante arrematação.

Portaria—O presidente da provincia, tendo em vista o que propoz o director das obras publicas em officios de 26 de novembro do anno proximo passado, 17 de março e 9 de maio ultimos, e bem assim as informações do inspector da thesouraria da fazenda provincial datadas de 23 de fevereiro e 4 de maio deste anno, resolve, que nas repartições competentes se observe a inclusa tabella da distribuição dos fundos, que pelos arts. 12, 13, 14 e 38 da lei provincial n. 300 de 7 de maio de 1852, foram votados para as obras publicas da provincia em o corrente exercicio.—Remetteu-se copia da portaria acima e da tabella a que ella se refere ao director das obras publicas e á thesouraria provincial.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

D. Joaõ' da Purificaçaõ' Marques Perdigaõ', conego regrante de Santo Agostinho, por mercê de Deos e da santa sé apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. Imperial e Constitucional, etc.

Saúde, paz e benção a todos os nossos diocesanos, em nome e virtude de Jesus Christo Senhor nosso.

Tendo-nos sido enviado pelo Exm. ministro da justiça o breve pontificio, relativo á suppressão de parte dos—dias santos—afim de o publicarmos, e de ter o seu devido effeito, passamos a cumprir este preceito, não lhe havendo prestado logo a devida obediencia por se ter omittido, por engano, entre os dias que devem continuar a ser santificados o solemnissimo dia 15 de agosto; engano este a que o mesmo Exm. ministro da justiça promptamente occorreu, participando-nos que aquelle—dia santo—era contemplado no original do breve, cuja traducção nos havia sido enviada, e que com esta nossa pastoral mandamos transcrever fielmente para conhecimento dos nossos diocesanos, addicionando-lhe alguns artigos para intelligencia das disposições do mencionado breve, afim de por este modo occorrermos ás duvidas que a tal respeito possam suscitar-se especialmente emquanto não se publicar o calendario da diocese para o anno vindouro.

Neste calendario, que deve ser inteiramente organisado de conformidade com o breve pontificio, assim no que respeita aos—dias santos—como nos demais objectos nelle referidos, serão marcados, tanto os dias que devem ser escrupulosamente santificados, como os jejuns transferidos, os quaes devem ser exactamente observados, sob culpa grave.

Julgamos, pois, do nosso dever exhortar os nossos amados filhos em Jesus Christo ao fiel cumprimento das observancias recommendadas pelo supremo chefe da igreja, que tão sollicito se mostra em annuir ás rogativas que lhe são dirigidas em favor do universal rebanho confiado á sua paternal vigilancia.

Assim o esperamos dos nossos irmãos e filhos muito amados, quér na devota assistencia ao santo sacrificio da missa, e na santificação dos domingos e dias festivos, abstendo-se nelles do trabalho e obras servis, prohibidas sob peccado mortal em taes dias, quér na observancia dos jejuns prescriptos pela igreja debaixo da mesma pena.

Todavia mui opportuna nos parece a presente occasião para implorarmos, como effectivamente imploramos, a solicitude das competentes autoridades, afim de que tenha a sua devida e plena execução a providente lei relativa á santificação dos dias de guarda (tantas vezes e com tanta instancia por nós recommendada), na qual a digna assembléa desta provincia deu um solemne testemunho dos religiosos sentimentos de que está animada.

Determinamos que esta seja publicada em todas as freguezias desta diocese á estação da missa parochial em tres dias festivos, e registrada no competente livro.

Palacio da Soledade 18 de maio de 1853.

João, bispo diocesano.

PIO P. P. IX
ad perpetuam rei memoriam.

Em 16 de março do anno de 1811, o arcebispo de Nisibi, nuncio desta santa sé em todos os dominios de S. M. Fidelissima, com poderes de legado a latere, abolio para a diocese do Rio de Janeiro, por assim se ter julgado necessario, algumas das festas de preceito, ficando com tudo mantida nellas a obrigação de ouvir missa. Recentemente, porém, pelo nosso amado filho o cavalheiro Figueiredo, encarregado de negocios do governo imperial brasileiro junto a nós e a sé apostolica, nos foi pedido em nome do mesmo governo, que, attentas as peculiares circumstancias locaes por elle expostas, diminuissemos igualmente em todo o imperio do Brasil as mesmas festas, e que attendendo ás necessidades temporaes dos seus povos os eximissemos tambem da obrigação de ouvir missa nas festas abolidas. E posto que nós, conforme a nossa obrigação, desejemos e devamos conservar e manter a observancia dos dias festivos, com tudo, seguindo os exemplos dos nossos predecessores, que, pelo seu paternal affecto para com todos, por causas razoaveis concederam semelhantes indultos em outros lugares, houvemos por bem acolher benignamente as preces que nos foram feitas, e annuir a ellas, depois de maduramente ponderadas as circumstancias expendidas. Portanto, ficando revogados e abrogados quaesquer outros indultos deste genero por autoridade apostolica, ou por qualquer modo concedidos ao imperio do Brasil, ou a alguma região a elle sujeita, como pelas presentes revogamos e abrogamos; de nosso pleno poder decretamos por estas letras, e estatuimos que por toda a parte nos dominios do Brasil, além de todos os domingos, se guardem as festas do natal, da Circumcisão, da Epiphania, da Ascensão, do SS. Corpo de Nosso Senhor Jesus Christo, da Conceição, da Natividade, da Annunciação, da Purificação da Bemaventurada Virgem Immaculada, do Nascimento de S. João Baptista, dos Santos Apostolos S. Pedro e S. Paulo, e da celebração de Todos os Santos, como tambem que seja de guarda quinta-feira santa, desde o meio dia, e a sexta-feira da Paixão até o meio dia, e que na diocese de S. Salvador, do mesmo imperio, a festa da visitação da Bemaventurada Virgem Maria, assim como na diocese do Rio de Janeiro, ou de S. Sebastião, a festa do mesmo santo, permaneçam firmes como d'antes, sendo consideradas como de preceito da igreja, com todas as usuaes obrigações que incumbem aos fieis christãos.

Quanto ás outras festas que até agora eram de preceito nesses lugares, tanto pelo que pertence á obrigação de ouvir missa, como de abster-se de trabalhos servis, nós as abrogamos e abolimos pela nossa autoridade apostolica; e o jejum estabelecido por lei ecclesiastica nas vigilias destas festas abrogadas, o trasferimos para as sextas-feiras e sabbados do advento, com o uso, porém, de ovos e lacticinios. E para que a devoção de S. José, esposo da Bemaventurada Virgem Maria, se conserve e mantenha ainda de alguma maneira peculiar, queremos e ordenamos que em todos os dominios do Brasil no terceiro domingo depois da paschoa da Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Christo, a festa do patrocinio do mesmo S. José seja perpetuamente celebrada com o rito da segunda classe duplex, sendo observadas as rubricas. Emfim, pelo nosso mesmo poder apostolico concedemos que as festas dos Santos patronos ou oragos das dioceses, cidades, lugares e parochias do imperio do Brasil, sejam transferidas, emquanto ao que he extrinseco, para o respectivo domingo que immediatamente seguir-se sómente com missa solemne dos mesmos, segundo as rubricas; transferida, porém, como ácima, a festa do mesmo santo, passamos o jejum da vigilia, se em algum lugar se devia observar, para o sabbado que precede o mesmo domingo. Declaramos mais que por esta diminuição de festas ou por taes transferencias, não deve julgar-se que se innova cousa alguma a respeito da sagrada lithurgia, que cumpre observar-se nas igrejas, e que tanto o officio dos mesmos santos e das respectivas vigilias, como a missa e outras funcções ecclesiasticas, e igualmente o serviço do côro deverão ter lugar nos dias proprios como d'antes. Assim o estatuimos, concedemos e outorgamos, na firme esperança de que os fieis chistãos dessas regiões, por este novo accrescimo de benignidade apostolica, se excitarão cada vez mais a amar a igreja catholica que tão clemente e misericordiosa mãi se mostra, e a observar exacta e piamente os dias de festa que lhes são deixados; sendo esta a fonte donde dimanam todos os bens para os povos christãos, como he manifesto. Não obstante as constituições apostolicas, concilios universaes, provinciaes e synodaes, constituições geraes, ou especiaes, ordenações, e quaesquer outras disposições em contrario; as presentes ficarão valendo por todo o tempo futuro. Dado em Roma, em S. Pedro, debaixo do annel do Pescador, no undecimo dia de junho de 1852, anno sexto do nosso pontificado.—A. Card. Lanbruschini. (L. S.)

Artigos a que se refere a pastoral.

Art. 1. Deixam os fieis de estar obrigados a assistir á missa, e a abster-se do trabalho nos seguintes dias santos supprimidos: de S. Mathias, S. José, SS. Filippe e Tiago, Invenção da Santa Cruz, Santo Antonio, S. Tiago Maior, S. Lourenço, S. Bartholomeu, S. Matheus, S. Miguel, SS. Simão e Judas, Santo André, S. Thomé, Santo Estevão, S. João, Ap. e Ev., SS. Innocentes, S. Silvestre, SS. Coração de Jesus, a primeira e segunda oitavas de Paschoa e Pentecostes.

Art. 2. Continuam em sua inteira observancia os seguintes dias santos: de Natal, Circumcisão, Epiphania, Ascensão, SS. Corpo de Christo, Conceição, Natividade, Annunciação, Purificação, Assumpção de Nossa Senhora, S. João Baptista, SS. Pedro e Paulo App., Todos os Santos, Quinta-feira Santa, do meio-dia em diante, sexta-feira Santa até o meio-dia.

Art. 3. Ficam transferidos para as sextas-feiras e sabbados do advento os jejuns outr'ora annexos ás seguintes vigilias: de S. Mathias, S. Tiago, S. Lourenço, S. Bartholomeu, S. Matheus, SS. Simão e Judas, Santo André, S. Thomé, vespera do Coração de Jesus.

O jejum porém da vigilia de algum santo titular de parochia será transferido para o sabbado precedente ao domingo, em que, conforme o presente breve, se celebrar a solemnidade exterior do mesmo santo.

Art. 4. A transferencia dos mencionados jejuns em nada altera o que dispõe as rubricas relativamente ao rito, commemoração, IX lição e ultimo evangelho das vigilias, nos seus proprios dias.

Art. 5. A solemnidade (exterior sómente, e não o officio e missa correspondente ao officio) de Santo Antonio, padroeiro deste bispado, e a do santo titular de qualquer parochia (que não fôr daquellas, cujos dias santos permanecem) será celebrada, *more votico*, no domingo immediato ao dia que lhe he assignado no calendario.

Art. 6. Se a solemnidade, de que acima se trata, cahir em dominga privilegiada, ou em que a igreja celebra festa da maior dignidade, será aquella transferida, *more votivo*, para o primeiro domingo em que, em conformidade das rubricas, possa ter lugar.

Art. 7. A festividade do patrocinio de S. José, até agora celebrada no terceiro domingo de outubro, será fixada nos calendarios futuros no terceiro dominho depois da Paschoa sem alteração alguma no rito que lhe he proprio.

Art. 8. Permanece aos reverendos parochos a obrigação de celebrar missa *pro populo* nas festividades, cujos dias santos foram supprimidos; pois que, além de o haver sido já assim declarado em outra occasião pela Santa Sé, o presente breve nada dispõe em contrario.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas da provincia de Pernambuco, na cidade do Recife 21 de maio de 1853.

ORDEM DO DIA N. 11.

O brigadeiro e commandante das armas, em vista do officio que sob a data de hontem lhe dirigio a presidencia desta provincia, faz constar a guarnição para sua sciencia e devido effeito, que S. M. o Imperador houve por bem determinar por aviso expedido pelo ministerio dos negocios da guerra de 24 de janeiro ultimo, que seguisse para a provincia do Amasonas á disposição da respectiva presidencia o Sr. tenente coronel do estado-maior de 2.ª classe Francisco Felix de Macedo Vasconcellos, logo que elle se apresentasse da commissão de commandante do presidio de Fernando, de que fôra exonerado. O mesmo brigadeiro declara, que o referido Sr. tenente coronel regressou d'aquelle presidio, e fez hontem a sua apresentação neste quartel general.

F. A. Falcão,
Brigadeiro e commandante das armas.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO 11 DE MAIO DE 1853.

Entrou hontem do Rio Grande o paquete a vapor *Imperador*. Traz datas de Porto-Alegre até 30 de abril e do Rio Grande até 2 do corrente; continuava a reinar a maior tranquillidade em toda a provincia.

O *Mercantil* annuncia que na margem do Jacuhy, em frente á villa do Triumpho, se descobrio uma mina de carvão. Por ordem do presidente da provincia ia ser explorado o terreno.

Tratava-se de sondar o banco do Cangússú para ver se seria possivel remover, ou pelo menos diminuir esse grande obstaculo á navegação entre a cidade do Rio Grande e a capital.

O presidente da provincia tinha feito uma viagem á colonia de Mundo Novo, com o fim de examinar a direcção que se deve dar á estrada que daquelle ponto deve subir a serra.

Do *Mercantil* de Porto-Alegre de 28 do passado copiamos o seguinte:

« O mez de abril não quiz este anno desmentir a sina funesta que lhe he attribuida, senão em factos publicos, em particulares.

« Além de 4 ou 5 assassinatos acontecidos em nossa comarca, e que são o do taberneiro Fanfa, um Allemão nas colonias, em briga com outro, um Indio que tambem nas colonias recebeu um tiro quando estava bebendo agua, um outro que foi assassinado na Aldêa por uma China; além dessas mortes, da desgraça acontecida a um colono que cortava uma arvore, e ao outro que foi envenenado pelo contacto com a carne de um boi *pes[illegible]do*, temos hoje a registrar duas mortes singulares.

« Uma foi a do Sr. Thomaz de Figueiredo Neves, irmão do Sr. coronel Andrade Neves.

« Tendo elle sahido á caça com seus irmãos separou-se delles, e o foram achar á tarde perto de um banhado, morto de um tiro de bala na parte superior da perna. Pelas circumstancias que se observaram parece que o malfadado moço entrou a cavallo n'um banhado, e que na luta para sahir delle se teria disparado a arma. Via-se patentemente que elle tinha cahido do cavallo, ainda dentro do banhado, e arrastando-se para fóra, onde morrêra esvaido em sangue.

« He facil de calcular a dolorosa sorpreza de seus dous irmãos, tanto mais sendo todos elles tão intimos amigos.

« A outra morte acontecida foi perto da Cachoeira. O Sr. N. Barcellos estava mandando abrir uma picada ou caminho dentro do mato, e vendo que começava a cortar uma bella arvore, mandou sobrestar a isso, dizendo: « Deixem essa arvore para os viajantes descansarem á sombra della. » Mais tarde mandou armar sua barraca debaixo da mesma arvore; e como essa noite cahisse um forte furacão, a derribou sobre a barraca, matando aquelle laborioso cidadão. Deve notar-se que na mesma barraca havia outros dous homens, que escaparam com vida. »

— 12 —

O paquete inglez *Prince*, entrado hontem á noite do Rio da Prata, traz noticias de Montevidéo até 5, e de Buenos-Ayres até 3 do corrente.

A Republica Oriental continuava em paz, e tinham de todo cessado os receios que ultimamente houve consequencia do exaltamento manifestado por alguns jornaes.

O ministerio, de que he chefe o Sr. D. Florentino Castellanos, ministro do interior e dos negocios estrangeiros, mostrava-se forte e parece que terá maioria na camara dos representantes, onde alguns membros influentes da fracção mais numerosa se declararam em opposição.

O governo pedio ás camaras autorisação para negociar dentro ou fóra do paiz um emprestimo de um milhão de pesos. O artigo principal desse projecto de lei ja estava votado pela camara dos representantes. Na discussão obteve o ministerio um notavel triumpho sobre seus antagonistas, que desistiram de um voto de censura com que queriam conceder a autorisação pedida.

He digno de louvar o patriotismo com que os Orientaes, de um e outro dos antigos partidos, recuam de suas pretenções e esquecem suas dissenções desde que presentem o perigo de uma nova crise. Desde outubro de 1851 que estão nessa luta os espiritos outr'ora tao exaltados e oppostos; mas sempre vencidos, um e outro lado, por sua propria consciencia, acabarão por sujeitar-se a nova ordem constitucional e ás suas legitimas consequencias.

O sentimento de paz he geral na republica, e ha de triumphar de todos os que lhe são contrarios, por mais naturaes e nobres que sejam. He este o juizo das pessoas mais competentes.

A necessidade mais vital da republica, a consolidação da sua divida, e as outras medidas de fazenda que a ella estão ligadas, vão ser emfim satisfeitas. A junta do credito publico, creada em virtude da convenção de subsidios celebrada com o Brazil, já tinha apresentado o seu parecer, cujas idéas se podem considerar como do governo, por ser o ministro da fazenda o presidente da mesma junta.

Em Buenos-Ayres proseguia a negociação de paz no meio da luta diaria entre as guerrilhas da praça e as dos sitiadores. No dia 28 do passado reuniram-se as duas commissões no lugar convencionado, e desde esse dia tem trabalhado sem interrupção para chegarem a um ajuste satisfactorio em presença e com o amigavel auxilio do ministro brasileiro e do encarregado de negocios de Bolivia, que, como sabem os leitores, são os mediadores.

Havia alguma esperança de que a mediação brasileiro-boliviana fosse bem succedida, a despeito de alguns exaltados da praça e de certo circulo de fóra. Tanto uns como outros se enganam sobre as suas forças, e cégos pelas paixões não vêem o espectaculo triste que offerece a sua patria, e as desgraças e ruinas que a guerra civil causa a nacionaes e estrangeiros.

Não sabemos com que fundamento publicou o *Commercio del Plata* de 4 do corrente a seguinte noticia:

« Receiava-se que a mediação boliviano-brasileira se mallograsse. Neste caso dizia-se que os belligerantes aceitariam a mediação anglo-franceza que os Srs. Hotham e St-George entabolariam. Accrescenta-se, porém, que estes senhores não iniciariam essa mediação sem que antes fossem aceitas por ambas as partes certas bases preliminares que elles proporiam. »

Se o lamentavel vaticinio a que se refere a folha de Montevidéo se verificasse, muito folgariamos que houvesse quem tentasse de novo a empreza de paz e applaudiriamos o seu feliz exito.

O governo mandou passar pelas armas, depois do competente julgamento militar, a dous individuos, um dos quaes trahira a causa em cuja defeza se alistou, e o outro tentara assassinar o commandante da legião italiana.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Rio de 15 maio de 1853.

Mon cher.—Escrevi-lhe pelo *Imperatriz* dando-lhe noticias minhas e desta côrte, e se recebeu minha carta, o que não assevero, visto que até o correio da *Augusta Camara* entregou no dia 10 do andante á exm.ª mesa officios dos Exms. ministros e senado escriptos em setembro ou outubro do anno da graça de 1852, já deve saber o que por cá tem havido depois de minha chegada, agora approveito o paquete inglez para continuar minhas noticias e observações, ás quaes dará o peso que entender, porque nem assevero a veracidade daquellas, que vendo como as comprei, e nem a judiciosidade destas, porque não achei ainda um instrumento para calcular a variação de minha cabeça nesta temperatura, que deve sem duvida ter contrahido o meu systema nervoso.

Tenho continuado nos meus estudos de lingoas, nos quaes faço progressos, e até já sei que a lingoa italiana serve para os namorados, a franceza para os amigos, a ingleza para os passaros e alemãa para os burros, o que, como vê, já não he pouco; já faço meus passos de dança; e já sei que o Urquiza anda em pancadaria com os patricios, que os diplomatas brasileiros e o encarregado dos negocios da Bolivia intervieram no baralho como calmantes, mas que a cousa, apezar das officiosas intervenções, talvez fique em nada, porque os Hespanhoes Americanos são mais buliçosos do que seus avós europeus.

Ora, saber tudo isto em tão pouco tempo, já he saber muito, e eu congratulo-me comigo mesmo por tão alta sabedoria, e bem digo a hora em que emprehendi esta viagem, da qual só teem motivos de queixas meus pés e meu nariz.

Esta côrte capricha em não ter falta em cousa alguma, como bem o attesta, além dos annuncios exarados nos jornaes, o seguinte facto. Sabe que aqui ha abundancia de *altos ingremes* e *segundas donas*; portanto para que nada faltasse mandaram vir de França um *baixo profundo* e uma *prima dona*, que, segundo li no *Jornal do Commercio*, devem chegar muito breve. Foi muito bem lembrada, e eu espero ver esse bello par, o primeiro do qual sem duvida terá de ir para o campo de Sant'Anna, lugar, quanto a mim, mais asado para colloca-lo.

Muito breve teremos de andar por estas ruas entre o fogo e agua, porque de um lado corre a linha do encanamento das aguas, e do outro do gaz para a illuminação publica.

Que bello não será? A gaz e a vapor tem de ir o Brasil longe. Nasci exactamente quando devêra para ver e admirar tantas cousas, que, contadas a meu avó, julgar-nos-hia com passagem para o hospital dos doudos.

Temos tambem poetas a vapor com força de cento e oitenta cavallos, e já tenho visto algumas provas de suas estupendas producções nos *Jornaes do Commercio* de 10 e 11 do corrente. Mando-lhe para amostra um pedaço de uma, porque, como ho amante das lettras, se quizer alguma carregação para lá, póde encommendar ao Villeneuve, ou quem suas vezes fizer.

Se eu fôra do Lybano os cedros frondosos,
A' minha sombra quizera viesses mo[illegible];
Durante o sol á sombra de ramos serias;
De noite, com elles, d'orvalho t'havia livrar.

Se eu fôra das Nayades a nympha mais bella,
Fontes deixára, com teus braços me iria ligar;
Se eu fôra das nuvens uma Nymbos veloz,
A' patria (por quem suspiras) t'iria levar.

Se eu fôra um guerreiro, Affonso primeiro,
Que na lyra maviosa sempre ousas lembrar,
O meu sceptro, sceptro sem outro rival,
Só por teu nome eu ousaria empunhar.

Se eu fôra Virgilio, Tasso, ou Camões,
Teu nome em lyra sonora havia cantar;
Mas a minha lyra desafinada, profana,
Teu nome sagrado não deve, nem quero manchar.

Mas eu não sou cedros, nymphas, Nymbos, ou Affonso,
Nem lyra de Virgilio, Tasso, ou Camões,
Sou zero (ainda menos que zero) sou nada,
Em que tú, amigo, perdes tão doces canções.

E crê que o tal poeta he nada, menos que zero? Tal não creia, elle he *B*, pois assim assignou, e eu o creio; e bem vê que — *B* — não he zero, e menos nada.

Continuam os bailes, e eu vejo-me atordoado com os nomes pomposos que teem, os quaes me estrugem nos ouvidos como o rodar dos carros, que incessantemente me incommodam. Um he cassino medico, outro he Vestal, outro he não sei o como. Finalmente todos dançam nesta capital, pelo que creio que possuem bons nervos. Eu tenho algumas tentações de obter cartões de entrada, e apresentar-me no salão; e certamente não faria má estréa, porque já sei andar com cadencia, corropiar a compasso, e dar excellencias; mas tenho um certo acanhamento de matuto, que me desorganisa, e não acho um veterano, que faça minha apresentação, circumstancia *sine qua* um pobre diabo he mal recebido.

Valha-me Deos com tantas formalidades!!

A febre amarella tem diminuido, e já hoje só mata algum Inglez; mas tem apparecido uma epedemia de *itis* simplices e compostos, que diariamente vai matando muita gente.

Gastro-interites, stomatites, gastro-hepathites, peritonites e outros quejandos, de que nunca ouvi fallar, vão tomando mui bem a commissão da amarella, e pondo-me, como costumam dizer, de orelha em pé.

Tenho frequentado os theatros lyrico e dramatico, e em ambos tenho sido algumas vezes illudido. Annunciam os cartazes uma bella opera, ou uma boa dança, resolvo-me a ir, compro o meu cartão (e ás vezes nas mãos dos agiotas), e quando entro no theatro a primeira cousa que se me apresenta he um pharol, com visos de annuncio nocturno de botequim pobre, no qual leio: — achando-se doente a Sra. F... como consta do attestado do Sr. *Duque caminho*, não póde ir hoje a scena a peça *tal*, mas para que o respeitavel soffra com resignação a *logração*, irá a peça *qual*, que por muito vista acha-se perfeitamente ensaiada, e terá um desempenho a contento do mais rabujento, e chuche no dedo. Tenho conhecido que aqui he o paiz das *lograções*, e por isso vou-me tornando precavido, como requer a prudencia.

Não sei se em minha ultima lhe disse alguma cousa a respeito do theatro dramatico. Se lhe não disse fique sabendo, que, a excepção da Ludovina, Monteiro, Maria Amalia, e mais uns dous, cujos nomes ainda ignoro, não val a pena das despezas com que onera os cofres publicos.

Se eu fôra um dos dignissimos certamente não votaria quota alguma para tal mister, ainda que me podisse o Pacca, não porque eu seja inimigo do palco, mas porque vejo que elle aqui, apezar dos sacrificios publicos, não corresponde á côrte, na qual entendo que deve haver o bom, ou nada.

O edificio do theatro, e sua decoração são optimos, mas o pessoal, com as honrosas excepções, he dos meus peccados.

Não sei o que faz a respeitabilissima pacotilha, que tantas cousas enfarda, que não arranja um fardo de certos figurões do theatro dramatico, e os acolytos do lyrico, e o não manda para a Australia, o que não seria má especulação.

Tenho sido constante nas galerias da augusta, que outr'ora foi *amargurosa*, e hei apreciado as discussões, nas quaes os *dignissimos* caloiros (alguns) teem mostrado para quanto prestam.

Tem sido grandemente debatida a questão do Souza Franco, e creio que ainda hoje não será morto esse *tamanduá*, que sendo *meirin*, o quizeram fazer *bandeira*. Quanto não tem custado á patria o saber-se, se o deputado pelo Pará he o Sr. Souza Franco ou Angelo Custodio??

Teem apparecido argumentos, que podem servir de modello. As galerias sympathisam com o Sr. Souza Franco, que he bastante popular, e dão signaes, pouco pronunciados he verdade, de approvação aos discursos, que lhe são favoraveis. Ante-hontem fallando o Sr. Candido Mendes contra o Sr. Franco, notou que no final do seu discurso appareceram signaes de desapprovação da parte das gallerias, assim a maneira de comprimento a actor que faz *fiasco*, pelo que teve de acha-las *atrevidas*, e ellas soffreram uma *reprimenda* do Exm. presidente da *augusta*, que foi apoiada por muitos dignissimos. Eu não intervim na *manifestação*, como se diz parlamentarmente, mas tive meus receios de partilhar a punição, se os collegas observadores não se mostrassem *doceis*. Felizmente elles entraram em si, e conheceram, que não estavam nas raias constitucionaes.

Dizem, mas eu não creio, que se o Franco for derrotado nas gallerias mostrarão, que esse accordo da augusta he recebido com *especial desagrado*. Veremos o que ha, e o quanto confiam ellas na *soberania popular*.

Quanto a mim, não tomo parte em taes, e quejandas questões, porque ellas me não interessam, e nem tendem a melhorar a sorte de meu paiz. São questões individuaes, e eu aborreço as individuali-

MUTILADO

dades. O que importa a este seu criado, que seja dignissimo o Franco, ou Angelo Custodio? Em outra occasião o Franco tambem procurou excluir das urnas o Angelo, agora chegou a vez deste dar-lhe resposta. Espere o outro occasião opportuna, e faça o que entender a bem de seu direito.

O gabinete continúa em bom estado de conservação, e os rabujentos a praguejar. Ainda esperam modificação, e eu estou attento e impassivel, porque tenho certeza de que me não será confiada uma das bemaventuradas pastas, que um homem recebe rindo, e entrega chorando.

No senado está fazendo barulho, apezar de sua athmosphera glacial, um projecto de banco central, ou centralisador, que foi apresentado pelo Exm. da fazenda. Dizem que o banco não está armado, mas que as peças estão preparadas, e que os pés são optimos. Nisso de fallacios ninguem deve acreditar, porque a lingoa não tem freio, principalmente aqui, que tem os botequins a sua disposição.

Tem feito barulho as buscas, que a policia tem dado em algumas fazendas em cata dos boçaes, e o interrogatorio e meios de inquerito de que tem usado com os escravos ladinos; e até me assevera um dos porteiros da augusta, que elle penetrará no recinto mais dia, menos dia, e que então lá se vai tudo quanto Martha fiou.

Anda tambem na ordem do dia o embaraço que o governo pôz á venda do morro dos Franciscanos aos hoje proprietarios, assim como á edificação nelle, porque tem de ser aplainado. Aquelle morro, outr'ora dos Seraphicos, foi vendido a particulares para occorrer ás despezas daquelles religiosos, que não encontram hoje na caridade meios de matar a voraz fome, tendo sido antes offerecido ao governo; e hoje este, segundo dizem, que delle necessita, procurou um meio mais summario de desapropriação. Os proprietarios estão zangados, o tempo dirá o resto.

Tudo vai como lhe digo, e não sei se bem ou mal; o que, porém, não posso tolerar he que a camara municipal consinta nos focos de infecção que abundam nestas ruas.

Há aqui uma tal rua do *Sabão*, que a chrismaria, se fôra bispo, dando-lhe um nome mais significativo, embora um pouco menos polido.

Estamos ameaçados de bellas mascaradas pelas ruas nestes dias do Espirito-Santo; e me preparo para ver as barracas do campo de Sant'Anna, e o imperio do Espirito-Santo, que, diz o *Jornal*, será com todos os pontos e virgulas, segundo o ritual.

Verei essa folia que deve ser bella, porque o local he o mais lindo possivel.

Faço ponto aqui porque tenho muito a fazer.

Mande-me os seus *Diarios*, para que eu saiba o que se passa pela minha terra, pois, com pena o digo, o *Mucury* não me trouxe um só, o que não sei a que attribua, pois o conheço lembrado dos amigos.

Saúde, e quanto de melhor por lá houver lhe desejo, tanto quanto desejo voltar aos meus lares, pelos quaes sinto umas cocegas, que, se não são saudades, he nervoso.

Bahia 19 de maio de 1853.

Pretendia escrever a Vmc. pelo vapor *Paraense*, aqui chegou ante-hontem as 6 horas e ½ da manhãa e tendo já escripto o mais essencial, aguardava para ultimar hontem minha correspondencia, quando á noite soube, que o vapor havia partido as 7 horas, pelo que fiquei logrado. Mas como espera-se hoje o *Teviot*, e este pode ahi chegar quasi ao mesmo tempo ou com differença de horas, nada se perde com essa sahida antecipada relativamente a meus calculos, e estimei [illegible], por não escrever á noite, padecendo um tanto da vista ou dos olhos estes dias ultimos.

O vapor *Mucury* aqui chegou a 3 ou 4 do corrente, e sahindo ao escurecer do dia 5, amanheceu arribado por causa da trovoada no dia 6, mas sem avaria conhecida, tanto que no dia 7 pelas 9 horas da manhãa sahio, indo no mesmo o Sr. Dr. Ribeiro, ex-presidente d'essa provincia. Ainda aqui ficou o Sr. Wanderley, para partir na primeira occasião, pelo que já entregou hontem a administração ao Sr. Dr. Tiberio, o qual tinha sido nomeado primeiro vice-presidente em lugar do Dr. Victor de Oliveira, que pedira excusa, segundo consta do decreto de nomeação.

As chuvas tem-se dado aqui mais ou menos abundantes com intervallos de alguns dias, nos quaes continua a estação calmosa, e talvez ao calor com a humidade se devam em parte os males, que mais ou menos nos tem causado a *febre amarella*, a qual tem feito varias victimas, e continua a assustar-nos. No dia 14 falleceu d'ella victima o capitão tenente Fead, commandante do brigue de guerra inglez *Express*. A 8 chegou arribado o brigue *Jomes* (ou *James* ou *Jones*) tendo d'aqui sahido no 1º deste mez, sendo a causa d'essa arribada o terem sido attacados da febre o capitão e 4 homens da tripolação e a 15 entrou tambem de arribada o brigue inglez *Charles*, sahido a 13, por adoecerem o capitão e 2 marinheiros.

Em consequencia das chuvas a 12 ou 13 soffreram alguns destroços o recolhimento de S. Raymundo, um muro de uma casa ao Forte de S. Pedro, e foi quasi arruinada uma casa á ladeira da Preguiça, a qual tendo já em outro anno sido victima do desabamento do muro, que segurava a ribanceira da rua debaixo de S. Bento, estava-se reedificando, e já estava bem adiantada.

Na tarde do dia 13 afundou-se perto do arsenal da marinha, o hiate nacional *Invencivel*, que aqui chegara a 8 carregado de jacarandá. Felizmente accudio-se-lhe a tempo, e nada constase perdesse, salvando-se o barco e o carregamento.

No dia 7 amanheceu arrombada a porta do lado da ponte do trapiche Corpo Santo, na freguezia da Conceição. Os ladrões depois de haverem infructiferamente tentado a abertura, ou o arrombamento da porta por meio de furos de verruma, conseguiram desmanchar parte das paredes lateraes, das umbreiras, por onde introduzindo as mãos tiraram á porta as trancas, e abriram-na. Arrombaram uma carteira, em que só achando papeis, os espalharam pelo pavimento, e sahiram sem tocar nos generos alli existentes, e sem levar dinheiro pelo não terem achado.

No dia 8 amanheceu fundeada, da parte de dentro da barra falsa ou barra de Jaguaripe, uma barca ingleza *Matanza* (vinda do Rio de Janeiro em lastro de pedra) em lugar d'onde não podia avançar nem recuar por causa dos baixos perigosos, que tinha á vista. Felizmente o commandante da barca de vigia existente em Caixapregos, mandando-lhe um practico habil e outros soccorros opportunamente, foi salva aquella barca, a qual podia dizer-se perdida, a não terem-na auxiliado tão a proposito e eficazmente.

Na noite desse mesmo dia a policia foi avisada de reuniões de africanos, que se faziam em uma casa na rua da Faisca, tomou todas as cautelas, e não houve resultado d'onde se possa ajuizar com certeza que com effeito haviam as pretenções de insurreição que se denunciaram. Pelo menos não consta.

A lancha *Nossa Senhora do Pilar*, despachada de Caravellas a 4 d'este, perdeu por força maior a malla do correio geral do Espirito Santo para o correio geral da Bahia, contendo 13 cartas, uns autos crimes de formação de culpa, que vinham por appellação ao tribunal da relação, e mais um officio do administrador da mesa de rendas ao inspector da thesouraria de fazenda d'esta mesma provincia.

Partiram ou foram conduzidos d'aqui no dia 12 no patacho *Confiança* para serem tratados no hospicio de Pedro II no Rio de Janeiro, a pedido da mesa da Santa Casa, 20 alienados ou doudos, 10 homens e outras tantas mulheres. Deos os ajude dando-lhes o mais precioso de todos os bens que lhes falta, e de que não ha talvez quem tenha tanto, que não careça de mais.

O jornalismo aqui tem adquirido um impulso, que nunca tivera. Começou a ser publicado, a 9 deste, um periodico diario intitulado—*Jornal da Bahia*—no maior formato, que aqui podia esperar se presentemente tivesse aqui algum periodico, e promette seu editor, o Sr. Dr. Francisco José da Rocha, dar-lhe um formato que se approxime do *Jornal do Commercio*, e do seu *Diario de Pernambuco*.

He presentemente e parece, que em quanto existir ou por muito tempo, será a melhor publicação que a Bahia tem tido e pode ter, não tanto no que respeita ao material, no que os outros querem-no imitar, como quanto á redacção; pois empenha-se em dar frequentemente artigos proprios dos redactores, e muito interessantes correspondencias, principalmente do exterior, donde já temos sido brindados com excellentes cartas do correspondente de Lisboa, o distincto litterato Mendes Leal, e do de Paris.

O *Mercantil* já mudou de typos, e promette muito breve apresentar-se completamente em trajes mais decentes, para que não fique a baixo do *Jornal da Bahia*. Uma cousa só não promette, sem duvida porque tem-na por muito secundaria, que he o melhoramento de *redacção*. Mas duvido muito que sem isso possa elle evitar o passamento mais ou menos proximo, de que está ameaçado, segundo a actividade que houver da parte do editor do periodico seu rival, para não andar-lhe atraz na publicação das noticias tanto commerciaes, como politicas. Um melhoramento, de que já careciamos, he a meu ver, a não interrupção das publicações diarias nos dias de domingos e Santos, já pela chegada dos diversos vapores n'esses e nos proximos antecedentes dias, já pelos annuncios, que muitas vezes tem urgencia em sua publicação immediata. Sei que ha difficuldades tambem n'isso a superar além do accrescimo da despeza. Mas o que restava calcular, he se as vantagens compensariam os sacrificios, ou viriam proximamente a compensa-los.

Tambem o *Guaicurú* já fez-se de maiores dimensões, o que he sem duvida tambem um progresso para contrabalançar aquelle da opinião conservadora, a qual por certo acha-se mui dignamente representa, ao menos tanto quanto comportam as circumstancias da provincia, por aquelles dous periodicos granadeiros.

Temos mais dous representantes das sciencias medicas, e da litteratura da mocidade, em dous periodicos mensaes, dos quaes um denominado *Prisma* promette nascer por todo este mez, e o outro intitulado—*Academico*—já nasceu bem vitavel, ao que parece, a 15 deste mez, e promette ser interessante, se he que os homens, que se empenham em sua aceitação, não houverem de entregar-se ao commodismo tão ordinario entre nós.

A assembléa legislativa desta provincia tem de dar por acabados seus gloriosos trabalhos qualquer destes dias, por toda esta semana irão seus denodados campeões repousar da penosa tarefa. Sempre terão as benções dos seus committentes por não terem feito o mal que poderam ter feito; porque, quanto a bens positivos, não descubro o que tenham feito; pois fóra das leis de orçamentos provincial e municipaes, não vejo quasi mais nada, senão algumas creações de cadeiras primarias e de latim nas comarcas de fóra, e outras disposições de igual importancia. Absolutamente não estudaram nenhuma das muitas medidas lembradas na falla da presidencia, para ver o que convinha a taes respeitos. Mas para não se dizer, que não tiveram nenhuma só lembrança util, os nossos legisladores de provincia introduziram em um artigo da lei do orçamento a recommendação ou autorisação ao presidente da provincia, para contratar a illuminação a gaz, quando se findar o contrato actual da illuminação por lampeões, mas he só no caso, em que a despeza não exceda a que presentemente se faz com a illuminação desta cidade, a saber: 42:784$720 rs. Duvido muito, que isso seja factivel com tal consignação, mas me parece, que podia-se começar por estabelecer esse modo de illuminação em um pequeno circulo do coração da cidade, o qual circulo se fosse depois alargando gradualmente á proporção da facilidade que fosse havendo para ser ampliado em a maior extensão possivel.

Foi finalmente celebrado (a 13) o contrato para a navegação a vapor entre esta cidade e os portos do sul da provincia até Caravellas, e ao norte até Maceió, pelo coronel Antonio Pedroso de Albuquerque com o presidente da provincia, com referencia á concessão feita pelo decreto n. 1038 de 30 de agosto do anno proximo passado; (e na conformidade da lei n. 632 de 18 de setembro de 1851, e da lei provincial n. 412 de 12 de maio de 1851.)

O emprezario se obriga a manter por si ou per uma companhia, que organisar, a navegação referida por espaço de 20 annos, tocando nos portos seguintes: ao sul — Camamú, Ilhéos, Porto Seguro, Canavieiras e Caravellas; ao norte — Rio Real ou Abbadia, e de mais tocar nos portos de Alagoas e Sergipe segundo o contrato com o governo geral.

Essa escalla não póde ser alterada sem convenção das partes.

Os vapores terão as dimensões e a força designadas no art. 1º do contrato com o governo geral. O numero das viagens não será menor de duas mensalmente em cada uma das linhas, podendo com tudo, no primeiro anno [illegible] ..ha do norte, e nos tres primeiros na do sul, ser de uma viagem mensalmente. Os barcos da companhia se demorarão nos portos o tempo, que for marcado em regulamento, e se a demora exceder a 24 horas, fica a companhia sujeita á multa de 200$ por cada dia de excesso, e em igual multa incorrerá a provincia, se a demora for ordenada pela presidencia.

O contrato contém varias outras clausulas importantes, como a multa de 500$ para o caso, em que os vapores não façam o numero das viagens marcadas, a de 200$ a 1:000$ para o caso de darem transporte *scientemente* a desertores ou criminosos, e nos de favorecerem o contrabando de mercadorias ou Africanos, incorrerá a companhia em nullidade do contrato.

A companhia durante o tempo do privilegio receberá 40:000$ annuaes, pagos em prestações mensaes no fim de cada mez. Ha abatimentos e outras condições relativas á subvenção nas hypotheses de diminuição do numero das viagens, etc. O contrato foi publicado no jornal n. 7 de data de 17 do corrente.

Deu-se aqui um caso, em meiado do mez de março ultimo, o qual deixei para referir na nossa correspondencia depois que suas circumstancias fossem indubitaveis; porque he tal a facilidade, com que se lançam toda a sorte de labéos e imputações sobre as reputações alheias, quanto escrupulo me parece deve haver quando se trata do conceito, da honra ou reputação dos homens, os quaes deverão considerar-se como os mais preciosos dos direitos, que a sociedade ou as leis nos pódem garantir. O facto foi o seguinte:

Joaquim Antonio de Amorim, moço pertencente a uma familia estimada e estimavel, e que gosava de bom conceito, sendo empregado no registro das letras no Banco Commercial, tendo precisão de muito mais dinheiro do que lhe davam seus vencimentos, começou por fazer, para o obter, transacções com os estabelecimentos publicos de credito, descontando letras abonadas por commerciantes, e depois com fianças falsas ou firmas falsificadas, e assim tirou da caixa commercial, da sociedade Commercio, e do banco mesmo, quantias que devem montar em perto de 20:000$, porquanto só na sociedade Commercio existem 16 letras na importancia de 9:121$800; na Caixa Commercial 4 ou 5 no valor de 2:470$500 e no Banco não sei com certeza a quanto monta sua divida. Conheceu-se isso na sociedade Commercio por desconfianças de uma firma em uma letra de 850$, a qual veio a verificar-se ser uma firma contrafeita.

Foi em consequencia preso, e acha-se processado, e por causa disso ha tambem sido dimittido um empregado da mesa de rendas provinciaes, que aliás passa por ter sido méro instrumento, que levava as propostas, etc. Diz-se que os bens que se lhe acharam e que foram apprehendidos pela direcção da sociedade Commercio, apenas chegarão para indemnisar o seu damno na razão de 40 porcento.

Essa sociedade apresentou seu balanço do nono semestre findo em 31 de março, e delle consta, que o movimento do estabelecimento durante esse periodo fôra de 5,112:716$426; que seus fundos em diversos valores ou especies, ou o seu activo montam a 18,52:033$455; seus lucros liquidos partiveis a 86:718$828, que, repartidos pelas respectivas acções, dão para cada uma acção de 5$ o interesse de 294 rs. ou 5,88 por cento.

A Caixa Commercial, no balanço de igual semestre, findo no mesmo tempo, apresenta um activo de 2,221:940$ lucros liquidos 105:239$660, e o lucro de 4,73 por cento durante aquelle periodo.

Vou agora referir-lhe um facto de outra ordem, que honra muito não só ao ministro do imperio o Sr. Gonçalves Martins, como a um casal residente no Havre de Grace, herdeiro do fallecido Sr. Augusto Frederico Meuron.

Quando presidente desta provincia o Sr. conselheiro Gonçalves Martins, projectando um grande mercado com os armazens nesta cidade, dirigio uma carta áquelle Sr. Meuron residente na França, convidando-o para interessar-se com seus capitaes na empreza ou obra projectada. O Sr. Meuron respondeu, que no caso de ser o projecto levado a effeito elle subscreveria com a quantia de 50:000$, com a condição expressa de que esse capital ficaria para sempre inalienavel, e seus rendimentos annualmente entregues aos estabelecimentos de caridade da Bahia.

Fallecendo, infelizmente, o Sr. Meuron, e havendo tambem sido abandonado o projecto, seus herdeiros o Sr. Carlos Eduardo Borel e a Sr.ª D. Henriqueta Frederica Meuron Borel, cunhado e irmãa do finado Sr. Meuron, conhecendo as intenções de seu irmão fallecido, mandaram aos seus agentes nesta cidade, que entregassem aquella quantia de 50:000$ para ser convertida em apolices do governo, e ficar perpetuamente inalienavel, sendo os juros applicados ao estabelecimento ou aos estabelecimentos de caridade, que o presidente da provincia julgasse mais necessitarem, e com approvação da assembléa provincial.

Assim a beneficencia do Sr. Meuron e de Mr. e madama Borel ha de ser objecto de eterna memoria e gratidão da população da Bahia, e dos brasileiros em geral.

Não sei que applicação será dada aos rendimentos daquella quantia, a qual o agente da casa do Sr. Meuron nesta cidade se obrigará a satisfazer essa em duas prestações de 30 e 20 contos no decurso de 6 mezes e 1 anno. Parece que não se lhe póde dar uma melhor do que para o estabelecimento da casa de asylo da mendicidade.

A alfandega rendeu este mez até 18 inclusive 148:530$197.

O consulado 38:549$382.

A mesa de rendas provinciaes 26:287$419.

He fallecido, e sepultou-se hontem, o Sr. Antonio Joaquim Alvares do Amaral, ex-secretario do governo da provincia, ex-deputado á assembléa geral e bibliotecario da bibliotheca publica desta cidade, homem de tino e sagacidade não muito commum, e que, se tivese feito estudos regulares ou academicos, teria sido talvez um dos homens mais illustrados e notaveis da provincia. A causa da sua morte foi um *hydrotorax*, que dizem, lhe sobreviera havia pouco tempo; mas elle ha muito padecia talvez de *pulmonia*, molestia de familia, a qual elle não queria ouvir dizer que tinha.

Do *Academico* extraio o seguinte trecho sobre a febre amarella no hospital da Misericordia:

« Durante os tres mezes de fevereiro, março e abril entraram 112 doentes, dos quaes 47 sahiram curados, 46 morreram, 5 estão em convalescença e 14 em tratamento; donde se vê, que a cifra da mortalidade tem sido espantosa na epidemia actual, que esta he a miniatura daquellas de luctuosa memoria, que assolaram Philadelphia em 1793, San-Domingos em 1801, e Barcelona em 1822. »

Sem duvida a mortalidade ahi he espantosa; mas parece que não avultou muito o numero das pessoas atacadas da febre, pois não he muito que uma epidemia faça entrar para o hospital 37 doentes por mez, nem que em 90 dias fallecessem no mesmo 46 doentes, acrescendo que os effeitos da febre sendo rapidissimos, quando os doentes vão ao hospital, já o mal se acha consideravelmente adiantado e perigoso.

Tenho sido extenso: tudo bom lhe appetece, o seu etc.—*Simão*.

PERNAMBUCO.

RECIFE 22 DE MAIO DE 1853.
AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Parece que só muito tarde (para não dizermos nunca) se virá a perder o mão costume de viver á custa do trabalho alheio. A espoliação tem sem duvida formas diversas, porém a mais execravel e infame he certamente a do furto e do roubo. Pois nem por isso tem essa mesma desapparecido no meio das luzes deste seculo!

Em o nosso numero de 17 do corrente noticiamos um famoso roubo perpetrado na casa de commercio de certo negociante inglez do Pará, e estavamos bem longe de suppor que logo teriamos occasião de fallar em outra falcatrua da mesma ordem, como agora o faremos.

Em a noite de 16 para 17 foi invadida a loja n. 24 da rua dos Quarteis pelos taes *gatunos commodistas*, e com tal felicidade que conseguiram safar-se incolumes, levando com sigo 1:770$ e mais alguns penhores de pouca valia, segundo dizem os donos da mesma casa. Ha, pois, um máo fado que persegue as vizinhanças do quartel de policia, como senão póde duvidar, tendo presentes os frequentes assaltos de que tem sido victima, dentro em pouco tempo, tanto aquella rua como a praça da Independencia; ou então, mister he acreditar que os ladrões fazem timbre em mostrar a sua ousadia e sagacidade, illudindo constantemente a vigilancia dos que nos devem guardar.

Das sete para oito horas da noite de hontem (sabbado) foi assassinada, na ribeira de Santo Antonio desta cidade, uma preta forra por uma caboela, a qual para este fim se servio de um canivete. Depois de commettido o delicto, entregou-se aquella desgraçada a prisão, confessando, a um soldado que encontrou, o seu attentado, e entregando-lhe tambem o instrumento mortifero.

Tendo o conselho de investigação, a que foi submettido o negocio do alcance do corpo de policia, achado materia para accusação e conselho de guerra, foram recolhidos á prisão os officiaes do mesmo corpo, que por tal motivo se achavam suspensos. He o que nos consta a respeito.

Pelos dous vapores, *Paraense* e *Teviot*, tivemos noticias frescas da côrte. Já dellas devem de estar bem inteirados os leitores, e o que lhes não podemos proporcionar em o nosso n. de 20, acharão hoje com alguma minuciosidade, em lugar competente.

Tambem tivemos noticias do velho mundo europeo, vindas pela barca *Bella*, entrada no dia 20 de Liverpool. Marcha tudo por alli sem maior novidade, e apenas na Hespanha teve lugar uma mudança de gabinete.

Entraram durante a semana 21 embarcações e sahiram 11.

Rendeu a alfandega 80:789$909.

Falleceram durante a semana 41 pessoas, a saber: 2 homens, 9 mulheres e 14 parvulos livres; e 7 homens, 2 mulheres e 7 parvulos escravos.

COMARCA DE NAZARETH.

19 de maio de 1853.

Para não deixar crescer a herva no caminho da amizade, como mui positivamente recommenda uma certa madama, com quem já lhe dei conhecimento em uma das minhas precedentes, dirijo-lhe a presente.

Esta cidade acha-se em paz, e posso asseverar-lhe, que nada receamos pela tranquillidade publica, nem pela segurança individual, mediante actividade, que continúa a desenvolver o illustre Sr. capitão Francisco Antonio de Souza Camisão; podesse a previdencia deste senhor estender-se a toda a comarca!

No dia 13 do mez, que vai correndo, houve um homicidio no engenho Canavieira do Sr. Dr. João Dias de Araujo Coutinho, o qual, dizem, que fôra prepetrado pelo escravo deste senhor na pessoa de um seu feitor. Ha quem assevere que os ditos escravos foram para isso induzidos por alguem; mas eu nada sei de positivo a semelhante respeito, senão que até agora não foram capturados os criminosos. Tambem me dizem que no dia 15 deste mesmo mez houvera uma reunião de gente armada lá para as partes do engenho Tamataúpe de Flores, para o fim de prender-se alguns escravos fugidos: no estado em que nos achamos, esta reunião tem dado lugar a alguns commentarios, mais ou menos desagradaveis, os quaes escuso de reproduzir aqui, para não passar por correio de más novas.

Asseveram-me que deu-se um conflicto entre dous homens, que faziam parte desta reunião; que um, disparando o bacamarte sobre o outro, fracturou-lhe uma perna, e este acha-se neste cidade para onde veio, para o fim de fazer amputação.

Foi finalmente julgado improcedente (dizem-me), por um dos supplentes do juiz municipal, de conformidade com o parecer do promotor, o processo do Felix, e pelas trevas, que a esta se seguiram!

Eu que não entendo dessas cousas de processos, não posso deixar de fazer uma observação, e vem a ser: *a justiça dessa capital lê por uma cartilha differente daquella por que lê a justiça daqui.*

Ahi foge um preso do estado-maior, que não he propriamente uma prisão, immediatamente he demittido, e mandado responsabilisar um capitão de policia, que nesse dia achava-se de estado. Aqui foge um preso da cadeia, são espancados os que ficam, e ninguem ha que seja responsavel! Quem fez estas cartilhas assim differentes deveria levar bollos.

No dia 13 deste mez andou o delegado vestoriando os estragos da noite de 27 do passado, e no dia 14 deu começo a inquirição de testemunhas pela assuada havida naquella noite; mas dizem-me que, pelo geito que o recado leva, só serão culpados os soldados: se for isto verdade, será mais um motivo de revoltar-me contra quem fez a endiabrada cartilha daqui tão diversa das mais, que correm por ahi, visto como estou bem certo que muitos paisanos tomaram parte activa na brincadeira, mais do que os soldados; e se não, haja vista a casa do Dr. Gervasio, cujas portas foram arrombadas por volta das 11 horas da noite por um grupo de paisanos, commandados por um inspector de quarteirão, o qual *sans façons* deu-lhe um varejo ás mesmas horas, mas o doutor, que emfim he doutor, tinha-se posto a bom recado.

Quando mais acima fallei em promotor, deve-se entender o reverendo Francisco Guedes Ferreira de Brito, que interinamente exerce este lugar, por participação de doente que deu o effectivo.

O inverno vai em boa ordem. A salubridade não vai má; apenas tem apparecido algumas camaras de sangue, mas não do caracter de umas que grassam por Goianna, onde dizem-me que a mortalidade he espantosa, sendo raro o dia em que não ha 6, 8 e mais victimas.

Saude e dinheiro. X.

(*Carta particular*).

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo *Teviot*, entrado ante hontem do sul, recebemos jornaes da côrte, que alcançam a 15 do corrente, e da Bahia a 19.

Recebemos igualmente as cartas dos nossos correspondentes que vão transcriptas em outra parte, e ao que elles nos communicam temos de accrescentar o seguinte.

Terminou no dia 14, na camara dos deputados, o renhido debate sobre as eleições do Pará, depois de completamente esgotada a materia: a camara deliberou a exclusão do conselheiro Souza Franco por uma maioria de 13 votos, e conseguintemente a admissão do Sr. Angelo Custodio.

O senado approvou os pareceres da commissão de poderes declarando senadores do imperio os Srs. Jeronymo José de Viveiros, Joaquim Francisco Vianna, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, José Antonio Pimenta Bueno, João José Vieira Ramalho, e Herculano Ferreira Penna.

Acha-se nomeado inspector do arsenal de marinha desta provincia, o Sr. capitão tenente Elesiario Antonio dos Santos, em substituição do Sr. João Henriques de Carvalho Mello, o qual foi despachado director da academia de marinha, e commandante da companhia dos aspirantes e guardas-marinhas.

O subdito portuguez Antonio Pinto da Fonseca, accusado de introducção de africanos no paiz, e absolvido pela relação da Bahia, foi mandado sahir do imperio.

Tinha sido preso o subdito Hespanhol D. Francisco Rivarona, suspeito de empregar-se ao mesmo trafico.

Do estaleiro da Ponta d'Area cahio no mar no dia 12, o vapor *Santa Clara*, destinado a navegação do rio Mucury.

O vapor *Campista*, procedente de Campos, naufragou na madrugada de 11, na praia do Furado, ao norte de Macahe, salvando-se parte da carga.

O vapor *Guanabara*, da companhia dos paquetes devia sahir de Londres para o Rio, em principios do corrente.

O capitão Vicente Antonio, do brigue brasileiro *Providencia*, chegado do Rio Grande a Liverpool, foi encontrado morto no seu camarote, no dia 20 de março, achando-se junto a cama um fogareiro com carvão de pedra apagado. Pelo mesmo brigue, que brevemente regressaria ao Rio Grande devia o consul brasileiro em Liverpool, remetter o espolio do fallecido.

Segundo refere o *Correio Mercantil*, acaba de formar-se em Londres uma companhia para a exploração das minas de ouro e diamantes do Rio Claro e nos affluentes, na provincia do Goyaz, de cujo privilegio fez cessão a dita companhia o Sr. conselheiro de estado Lopes Gama. A companhia tem o capital de 70,000 libras esterlinas, dividido em outras tantas acções. O governo perceberá 5 por cento sobre o ouro extrahido. O agente da companhia na corte he o Sr. Guilherme de Lara Tupper.

S. Magestade a imperatriz viuva, duqueza de Bragança, entre as esmolas, que em suffragio pela alma de sua augusta filha a Sr.ª D. Maria Amelia tem feito a diversos estabelecimentos de caridade, ordenou ao seu procurador na côrte que concorresse com 1:500$ rs. para o novo recolhimento de Santa Thereza, fundado na praia Vermelha, e com 500$ rs. para a sociedade amante da instrucção.

Tinha fallecido o capitão do imperial corpo de engenheiros, e lente da escola militar, Dr. Luiz Affonso Escragnolles.

Foram unanimente absolvidos pelo conselho supremo militar e de justiça os Srs., general José Maria da Silva Bittancurt, e major Vicente Marques Lisboa, por se terem plenamente justificado em todos os pontos da accusação que soffreram. Foram vogaes do conselho os Srs. desembargadores Braga, Simões, e D. José, generaes Antero, e Manoel da Fonseca, marechal do exercito Francisco de Paula Vasconcellos, vice-almirante Luiz da Cunha Moreira, e chefe de divisão Mello e Alvim.

Tendo o Sr. João Baptista Moreira solicitado de S. Magestade fidelissima a exoneração de vogal da commissão mixta na côrte, foi substituido pelo Dr. Adriano Ernesto de Castilho, condecorado ultimamente com a commenda da Conceição.

Le-se no *Correio Mercantil* de 12.

« Escrevem de Santa Catharina:

« Grande he o terror panico de que se tem apoderado a população desta cidade: ha dous mezes que a febre amarella aqui se veio hospedar, e já tem mandado para a eternidade mais de 100 pessoas, tendo atacado não menos de 700; e, apezar da estação invernosa, continua em seus horriveis estragos. No dia 17 de abril atacaram os bugres uma casa que existia na estrada de Lages, em um lugar que chamam Rio Bonito, e toda a familia, que constava de nove pessoas, foi victima da ferocidade d'aquelles malvados. »

O *Jornal do Commercio* publica o seguinte:

« Febre amarella.—Chamamos a attenção dos nossos medicos para a seguinte carta dirigida recentemente pelo vice-consul inglez em Cumaná ao consul geral da mesma nação em Venezuela.

« Uma velha chamada Maria Orfila acaba de descobrir um remedio infallivel para a febre amarella e vomito preto. Com esse remedio tem sido curadas varias pessoas depois de desamparadas pelos medicos. O remedio he o succo das folhas trituradas da *verbena*, dado em doses pequenas trez vezes ao dia, acompanhado de injecções do mesmo succo, de duas em duas horas, até estar bem limpo o ventre. A *verbena* he um arbusto pequeno que dá em toda a parte, e principalmente nos terrenos baixos e humidos. Ha duas especies, macho e femea; a ultima he aquella de que se faz mais uso. Todos os nossos medicos adoptaram esse remedio. »

« Apparição de um cometa.—No dia 30 de abril pelas 7 horas da noite appareceu um cometa com cauda para o occidente, na distancia de 35° 12' 30" a O da estrella Sirius, e em vertical um pouco mais ao sul; a cauda he em linha recta, curta, e na direcção do Occidente para o Oriente, quasi vertical.

Por decreto de 23 do passado foram despachados diversos individuos para lugares do thesouro nacional, e entre elles, para contador, o chefe de secção Antonio José de Bem, e para chefes de secção os primeiros escripturarios Alexandre Emilio de Sallas Campos e José Maria Chaves.

As transacções em cambio, effectuadas no Rio para o paquete *Teviot*, foram orçadas em 295,000 libras sobre Londres, 570,000 marcos banco sobre Hamburgo, e 500,000 francos sobre França etc.

Em lugar competente acharão os leitores transcriptas as ultimas noticias de Buenos-Ayres, Montevideo e Rio Grande do Sul.

Quanto a Bahia, nada podemos accrescentar a minuciosa carta do nosso correspondente.

COMMUNICADO.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Cura da ascite.

Vicente, preto, de idade 50 annos pouco mais ou menos, escravo do Illm. Sr. Francisco de Pinho Borges, veio para minha casa para ser tratado de uma hydropesia ascite acompanhada de anasarca.

Os symptomas eram os seguintes: descoramento excessivo da lingua e de todas as membranas mucosas, inchação e dematosa do rosto, e de todo o corpo principalmente das extremidades inferiores, augmento consideravel do volume do ventre em que sentia-se distinctamente a fluctuação de liquidos, fastio excessivo, grande oppressão de peito que se augmentava extraordinariamente quando fazia o menor exercicio principalmente subir escada, palpitações violentas do coração e batimentos nos ouvidos etc. A hydroemia a mais completa complicava este hydropesia, sendo alias provavelmente a causa d'ella. N'este estado veio este preto para nossa casa, e fomos informados que ha muito tempo se achava doente e que já tinha tomado varios remedios e entre elles o le roy: combinando os symptomas da molestia com as causas e seus precedentes deliberamo-nos a dar-lhe *arsenicum* 30.ª e no espaço de 8 dias nenhuma melhora tinha apparecido, e como tambem não houvessem signaes de peora resolvemo-nos a esperar mais alguns dias, e de feito a inchação começou a diminuir lentamente pelo que no fim de 15 dias demos-lhe outra dose do mesmo medicamento e então rapidamente diminuio a inchação do corpo e ainda mais a do ventre: depois de outros 15 dias o estado de abatimento e falta de forças do paciente induzio-nos a dar-lhe uma dose de *china* 5.ª a qual fez reanimar um pouco o doente, e desapparecer de todo a agua do ventre e diminuir o grande volume do figado, e começou o doente então a convalescer, achando-se curada da hydropesia em menos de 40 dias.

Depois que praticamos o bemfazejo systema de curar as molestias pelos *semelhantes* temos tido, se bem nos recordamos, em nossa clinica seis doentes: tres affectados de hydropesia, temos conseguido curar, entre elles um preto de mais de 70 annos, mestre de assucar de um engenho, que nos foi entregue pelo Sr. Rodrigo da Costa Carvalho; dous morreram, sendo a consorte do fallecido boticario Poggi, que poucos dias esteve com o tractamento homœopathico, e um homem morador na rua Velha, cujo nome não nos lembramos, o 6º foi um Sr. Leitão Figueira, que achando-se já quasi sem agua alguma no ventre, foi comer uma laranja verde e azeda, cujas qualidades más entendeu elle destruir deitando-lhe assucar, e por isso peiorou consideravelmente e deixou a homœopathia. A hydropesia he uma molestia gravissima e que quasi sempre zomba dos meios que a medicina *racional* considera mais poderosos, os drasticos os mais fortes, e tambem mais aptos para matar mais depressa, os causticos uns sobre outros etc. Empregando uma dose infinitesima de 15 ou de 30 em 30 dias e curando ametade ou mais dos doentes de que temos sido incumbido, parece-nos que temos feito muito em relação a medecina official que com as suas torturas perde, senão todos, a maior parte dos hydropicos. Deus nos continue a ajudar a sermos util á humanidade, e allivia-la de seus soffrimentos por um modo tão suave e sem os tormentos da *racionalidade*.

Consultorio homœopathico, rua do Collegio n. 25 primeiro andar.—Dr. *Lobo Moscoso*.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.— Mão grado nosso volvemos ás paginas do seu jornal, afim de pela segunda vez occupar-nos do facto insolito escandaloso e torpemente praticado pelo Sr. Paula Carneiro, escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas; mas d'ante-mão observaremos que, se proseguimos nesta discussão, não he para reproduzirmos situações que já são bem conhecidas do publico, e que foram com horror ouvidas pela quasi totalidade dos irmãos inscientes da existencia de um acto tão repulsivo; nem tão pouco para de novo o descrevermos em toda a sua hediondez, com todo o seu cortejo de infamias, que resalta mesmo da simples narração delle.

No *Diario* do dia 13 do corrente, vimos *setenta e uma linhas* assignadas pelo Sr. Paula Carneiro, após a leitura das quaes podemos chegar ao resultado de — que eram uma *satyra em lóuvor* — com as quaes o mesmo pretendia desfazer a impressão implantada pelas nossas justissimas arguições exaradas no *Diario* de 6 do corrente; nestas *setenta e uma linhas subscriptas* pelo Sr. Paula Carneiro somos coberto de ironias adubadas com *immensidade de pontos de admiração*, fechando a serie infinita de seus enunciados com o averbar-nos de declamadores. Ora muito bem, Sr. Paula Carneiro, isto he que he ser claro; portuguez he, quem portuguez falla: deixando pois as declamações que com *seus olhos de lynce* descobrio em nossas expressões, e apresentando mesmo de passagem um pequeno tributo de nossa admiração ao *bem alinhavado e modernismo* de sua defeza, vamos a logica dos factos, e uma a uma desfaremos com *documentos* irrecusaveis todas quantas asserções especiosas ahi amontoou em guisa de defeza, á semelhança desses gigantes da Fabula que em sua loucura sobrepozeram montes a montes para escalar o céo, vindo porém a ser emfim fulminados e esmagados sob essa mole immensa; e dest'arte desfeito o prestigio da hypocrisia, desnudada de qualquer insinuação, ella se exhibirá tal qual he aos olhos de todos quantos soubera mystificar com falsos atavios.

Basea-se toda a justificação do Sr. Paula Carneiro em pôr em duvida a identidade de pessoa do irmão de cujo enterramento nos temos occupado, pondo o publico a par do modo por que o SOBERANO escrivão cumpre obrigações que correm á irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas. Para isso, sophisticando, lança mão da antinomia apparente do respectivo assentamento, arguindo por fim, em sua magistral decisão, a apostilla do escrivão Moraes de falsa; porém sentimos dizer ao Sr. escrivão Paula Carneiro, que se não soccorreu bem desta verdadeira maravalha, que só poderia illaquear a uma boa fé muito pronunciada, que já degenerasse em simplicidade.

O documento que se segue desvanecerá qualquer apprehensão gerada pela asseveração capciosa do Sr. Paula Carneiro: leia-o elle, e conheça quanto mal avisado andou, quando se ateve a tão fraco esteio!

« Em observancia ao despacho de V. S., tenho a informar que, recorrendo aos arrolamentos tomados pelo meu antecessor no anno de 1849, achei o seguinte: — Rua do Calabouço, loja do sobrado n. 10, José Antonio de Barros e Mello, branco, solteiro, idade trinta e um annos, artista. Em 1852, quando eu tive de tomar novo arrolamento foi-me dado, por ter mudado o nome, o nome de José Antonio do Rego Barros, e até o presente anno sempre conservou este, e tomando eu este anno o arrolamento para a qualificação dos votantes desta freguezia foi-me pelo mesmo Rego Barros dado o seu nome, e assim era conhecido neste quarteirão. He quanto tenho a informar. 11. Quarteirão do 1. districto da freguezia de Santo Antonio 16 de maio de 1853.— O inspector do quarteirão respectivo, *Francisco de Paula Machado*. »

Ora, do que fica ahi dito, ao que o Sr. escrivão não poderá imputar os mesmos vicios arguidos á apostilla, se evidencia a futilidade das *setenta e uma linhas*; e cahe por terra todo o trabalho dispendido em combinações de idades, profissões, etc., dignas por sem duvida de elogios, se não fossem filhas de uma intenção moralmente má, saltando aos olhos ao mesmo tempo a pessoa em que assenta de preferencia a denominação de *mal intencionado*.

Dado ainda que subsistisse a arguição feita á apostilla, perguntaremos que interesse proviria dahi ao escrivão que a lançou? Ninguem dirá que pela ninharia da entrada falsificasse-a elle; nem tão pouco he presumivel que ella fosse lançada pelo fallecido, unico interessado nisso, e que porém nenhuma ingerencia tinha na irmandade. Mas, sendo feita, como o foi effectivamente, pelo escrivão da mesa transacta, o qual sendo consultado, se responsabilisara acerca da sua authenticidade para com o SOBERANO escrivão actual, poderá o mesmo Sr. Paula Carneiro ser tido em boa fé no seu proceder antichristão? haverá alguma cousa que possa attenuar essa inhumanidade?

Ao Sr. ex-escrivão, arguido de prevaricador pelo Sr. Paula Carneiro, cumpre agora elucidar melhor, se lhe cabe semelhante imputação, injusta e deslealmente atirada á sua honra,

Das *setenta e uma linhas* sobresahe o duplo empenho de validar o assento ao passo que procura-se inocular a nullidade da apostilla, ou nota, a qual sómente he tida por apocrypha pelo Sr. Paula Carneiro. Pois bem aceitamos a luta por esta face ainda; e para provar que não procedeu em regra, que conculcou direitos d'outrem, visto como José Antonio do Rego Barros era irmão, offerecemos a carta patente do mesmo,

« *Patente da irmandade do Sr. Bom Jesus das Chagas erecta na igreja de Nossa Senhora do Paraizo e S. João de Deos no bairro de S. Antonio em Pernambuco.*

« Fazemos saber a todos os nossos amados irmãos, presentes e futuros, que JOSÉ' ANTONIO DO REGO BARROS depois de satisfazer os requisitos do nosso compromisso, se assentou por irmão aos 20 do mez de março de 1835, e deu de sua entrada a esmola de 3$200 rs., como consta do livro primeiro das entradas dos irmãos, a folhas 127, e para que a todos conste que he irmão nosso, e goze dos direitos que como tal lhe competem, se lhe passou a presente, assignada pelos irmãos provedor, procurador geral, escrivão e thesoureiro, ou quem suas vezes fizer, e sellada com o sello da mesma irmandade. Dada em Pernambuco no consistorio da irmandade do Sr. Bom Jesus das Chagas aos 9 de julho de 1852. — *João Fernandes da Cruz*, provedor. — *Felix da Trindade Pereira Leão*, procurador geral. — *Trajano Hippolyto de Moraes*, escrivão interino. — *Vicente Ferreira de Paiva Simões*, thesoureiro.

« Pagou até 1852, e 320 rs. da patente.— *Moraes*, escrivão interino. »

Que dizer a isto? haverá ainda repugnancia entre estes documentos comprobatorios da verdade, que não ignorava o Sr. Paula Carneiro, e que lhe foi observada em tempo?

Se a patente fosse passada a José Antonio de Barros e Mello, seria em verdade coherente o Sr. Paula Carneiro; porque arguindo de falsa a apostilla, não deveria admittir a patente como pertencente á pessoa, cujo nome rezava a apostilla; mas sendo ella passada a José Antonio do Rego Barros com todas as formalidades e solemnidades legaes, como regeita-la? como deixar um irmão ser conduzido pelo CARRO DA CARIDADE PUBLICA?!!!!!!!!

Em vista disto, em presença deste acervo de torpezas, que côres haverão que melhor o pintem do que a descripção pura e simplesmente delle? Com effeito, nada ha possivel a accrescentar-se; quando a torpeza toca o zenith, nada a póde fulminar melhor do que a sua mesma manifestação: he o que fazemos, addicionando porém a certidão seguinte, *passada pelo proprio Sr. Paula Carneiro*, em a qual verão os leitores que a apostilla, que o mesmo inculca positivamente de falta de assignatura, he rubricada pelo escrivão Moraes.

« Certifico mais que abaixo do mesmo assento acha-se declarado que o irmão he José Antonio do Rego Barros —sem data de dia, nem mez, nem anno, e nem autorisação da mesa— e pagou os annuaes até 1852.— Moraes, escrivão interino. —He o que consta do dito assento, ao que me reporto, e vai sem cousa que duvida faça. Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, 30 de abril de 1853.— O escrivão interino, *Francisco José de Paula Carneiro*. Pagou 320 rs. »

Desta serie de factos vergonhosos documentados provir-lhe-ha por ventura, Sr. Paula Carneiro, *algum dezar?*

Quanto a essa omissão de um dos sobrenomes, a qual apparece no registro da camara, explica-se, ou com o não ter-se tomado com a devida exacção todo o nome, ou com o te-lo mesmo falseado quem o deu; o que tanto he verdade que no registro da camara sendo-lhe assignada a idade de 25 annos, a relação de obitos desta freguezia, publicada no *Diario* de sabbado, 14 do corrente, dá-lhe a de 32: provando isso apenas o pouco cuidado que presidio a estas informações, ou que foram ministradas por pessoas pouco habilitadas a da-las com precisão, e nunca em detrimento do direito do irmão. Se porém acha o Sr. Paula Carneiro inadmissivel o que avançamos, prove-nos como esse individuo não he o mesmo José Antonio do Rego Barros.

Fomos além do que pretendiamos, mas concluindo não deixaremos de estranhar a audacia e cynismo do Sr. Paula Carneiro, querendo que lhe seja devido os 320 rs., que extorquio pela certidão passada. Que lei ha que dê direito a um escrivão de irmandade a cobrar 320 rs. de uma certidão passada por ordem do juiz de capellas? Em que legislação existe esta determinação? Ignoramos, a não ser no principio estabelecido pelo mesmo escrivão, que todo trabalho quer paga.— Todavia chamamos a attenção da autoridade sobre semelhante exigencia, afim de que se não reproduzam escandalos desta ordem.

Esta será a ultima, visto que temos dito o quanto basta.

• • • •

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 d. a dinheiro.
Dito sobre dito — a 28 1¼ 60 d/v.

Compras de assucar.

Mascavado escolhido — a 1$680 e 1$690 rs. por arroba.
Dito regular — a 1$500 rs. idem.
Compra de algodão em Maceió — a 6$000 rs. idem, posto a bordo.
Frete para Nova Orleans por uma somma total — 3,000 patacões.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20	192:096$805
Idem do dia 21	15:054$076
	207:150$881

Descarregam hoje 23 de maio.

Barca ingleza — *Bella* — mercadorias.
Barca ingleza — *Bezara* — ditas.
Barca ingleza — *Creamore* — bacalhao.
Brigue norueguense — *Lamartine* — o resto.
Hiate brasileiro — *Amelia* — charutos e fumo.

Importação.

Escuna nacional *Laura*, vinda do Maranhão e Ceará, consignado a José Baptista da Fonseca Junior; manifestou o seguinte:

4 caixões miudezas, 18 frasqueiras genebra, 10 pipas abatidas, 1,103 saccos arroz, 3 peças do engenho de assucar quebradas, 5 latas de oleo de cupaiba, 5 saccos cera de carnauba, 1 roda de ferro fundido; a ordem.
6 barris azeite doce; a J. J. Tasso Junior.
700 couros miudos a Bernardo Gomes de Carvalho.
5 barris chumbo de munição, 3 peças de cabo de cairo, 1 fardo brim da Russia; a Novaes & Companhia.
24 saccos feijão, 7 ditos ervilhas; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
140 volumes com peças de cabo de linho, 1 caixa cortes de cambraia para vestido; a C. Astley & Companhia.
1 caixa doce de bacury; a José Antonio Pereira Rego.
17 saccos castanha; a Luiz Antonio Annes Jacome.

Hiate nacional *Amelia*, vindo da Bahia, consignado a Novaes & Companhia; manifestou o seguinte:

1 barrica missangas; a F. Custodio de Sam Pio.
2 caixões fazendas, 450 caixas charutos; a Sekafeitlin & Companhia.
6 caixas fazendas; a Guilherme da Costa Correia.
1 arroba de pedra jaspe, 1 caixão sapatos; a A. L. P. de Mello.
1 caixote miudezas; a Vaz & Leal.
40 fardos fumo em folha; a Tasso & Irmão.
1502 caixas charutos; a Manoel Tavares Cordeiro.
1,500 caixas charutos; a Palmeira & Beltrão.
20 fardos fumo em folha; a Manoel Alves Guerra.
6 caixões charutos; a Alfred Villene.
863 caixas charutos; a Domingos Alves Matheus.
3 caixões charutos; a E. A. Burle.
4 caixões charutos; a Antonio José Soares.
235 caixas charutos; a J. José Rodrigues.
218 caixas charutos; a J. M. da Rosa.
1 caixão charutos; a viuva Amorim & Filho.
1 caixão charutos; a José A. da Cunha & Irmão.
3 pacotes charutos; a Luiz Antonio de Oliveira Araujo.
50 saccos café; a Novaes & Companhia.
218 saccos café, 1 caixão cola; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
6 alguidaras de barro, 3 panellas de dito, 2 copos de dito; a Francisco José de Magalhães Bastos.

Vapor brasileiro *Paraense*, vindo dos portos do Sul, manifestou o seguinte:

1 caixa; a Joaquim Ferreira Mendes.
1 caixa; a Ricardo de Freitas & Companhia.
1 caixa, 1 barril; a viuva Amorim & Filhos.
1 caixa; a E. A. Burle.
1 caixote; a Leonardo A. Meira Henriques.
1 caixote; a Camello José Ferreira Farinha.
2 saccos e 1 ancoreta; a D. Anna de Oliveira.
1 embrulho; a Julio Augusto Costa Guimarães.
1 embrulho; a Vicente José de Brito.
1 embrulho; a Amorim Irmão.
1 canudo; a Machado & Pinheiro.
1 pacote; a Manoel Carneiro Oliveira Junqueira.
1 caixote; a Manoel Pereira Lamego.
1 caixote; a Fr. Joaquim do Espirito Santo.
1 pacote; a J. H. Gensley.
1 caixote; a James Crabtree & Companhia.
1 caixote; a Miguel Soares P.
1 barril; a M. Archanjo de Mello.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 20	55:109$065
Idem do dia 21	3:061$880
	58:170$945

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 20	2:470$915
Idem do dia 21	29$050
	2:499$965

Exportação.

Philadelphia, hiate americano *Sally Apn*, de 232 toneladas, conduzio o seguinte: —2,650 saccos com 13,250 arrobas de assucar.

Gibraltar, brigue inglez *Elisa Hall*, de 288 toneladas conduzio o seguinte: —4,200 saccos com 21000 arrobas de assucar.

Acaracú, pelo Ceara escuna nacional *S. José*, de 44 toneladas, conduzio o seguinte; — 320 volumes de fazendas, 24 ditos de molhados.

Mediterraneo por Gibraltar, barca nacional *Sorte*, de 332 toneladas, conduzio o seguinte: —3,800 saccos com 19,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 21 . . . . . . 354$560

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 21 . . . . . . 1:367$003

PRAÇA DO RECIFE 21 DE MAIO DE 1853, AS TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	Sacou-se sobre Londres a 28 e 28 1¼ d. por 1$a 60 dias visto, contra dinheiro; sobre Paris a 340 rs. por franco.
Algodão - - - -	Apenas vieram ao mercado 180 saccas, e as vendas regularam a primeira sorte escolhido a 5$600, e regular a 5$400, e a segunda sorte de 5$ a 5$200 por arroba.
Assucar - - - - -	Em consequencia da abundancia das chuvas que cahiram esta semana, mui pouco entrou; os preços se sustentaram e mesmo foram mais firmes que na semana antecedente, isto independente das noticias trazidas de Liverpool pela galera *Bella*, as quaes foram menos favoraveis do que se esperava. As vendas regularam: branco segunda sorte a 2$400 por arroba, terceira boa a 2$300, terceira regular de 2$150 a 2$200, quarta a 2$100, e quinta e sexta de 1$900 a 2$; mascavado escolhido de 1$600 a 1$690 e regular de 1$450 a 1$500.
Aguardente- - -	Vendeu-se de 52$ a 54$ por pipa.
Couros - - - - -	A ultima venda foi effectuada a 125 rs. por libra, preço que he nominal por não haver para vender.
Bacalhão - - - -	Hoje vendeu-se um carregamento acerca de 12$000 por barrica, e ha em ser de 7,000 a 7,500 barricas. Retalhou-se de 11$ a 13$ por barrica.
Carne secca - - -	Vendeu-se a do Rio Grande de 3$600 a 4$ por arroba, e a de Buenos Ayres a 3$300; ficando em ser 60,000 arrobas.
Farinha de trigo-	Os preços continuaram de 16$500 a 19$500 por barrica. Ha em ser cerca de 12,000 barricas, inclusive tres carregamentos inteiros, os quaes dizem vão partir para os portos do sul a procura de melhor preço.
Vinagre - - - - -	Vendeu-se a 80$ por pipa do de Lisboa.
Vinhos - - - - -	Idem de 150$ a 155$ por pipa do tinto de Lisboa, e a 150$ o branco.
Fretes- - - - - -	Continuam a baixar, regulando hoje o do assucar para Marselha a 70 f. e 10 por cento, para o Canal a 45, Baltico 55, Trieste 65, Copenhague e Genova 55, todos com 5 por cento, e para Liverpool pela Parahiba a 45 e 5 por cento.
Descontos- - - -	Rebateram-se letras a vencer de 3 a 7 mezes de 8 a 11 por cento ao anno.

Ficaram no porto 75 embarcações: sendo 5 americanas, 31 brasileiras, 2 dinamarquezas, 2 francezas, 2 hamburguezas, 2 hespanholas, 20 inglezas, 2 noruegueuses, 7 portuguezas, 1 sarda e 1 sueca.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Lymington — 33 dias, escuna ingleza *Emma*, de 120 toneladas, capitão James Ford, equipagem 7, em lastro; a Antonio Valentim da Silva Barroca.

Rio de Janeiro e Bahia — 7 dias, vapor inglez *Teviot*, commandante C. H. Onslow. Não traz passageiros para esta provincia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Para e portos intermedios — vapor brasileiro *Paraense*, commandante Francisco Ferreira Borges. Conduzio a seu bordo desta provincia os passageiros, Antonio Gonçalves da Silva, Francisco José de Arruda, João José de Arruda, Antonio João Dias Duarte, Manoel Francisco Gomes, o 1. cadete João Joaquim de Almeida Pinto, Mairo Odorico Pinheiro.

Rio Grande do Sul — patacho brasileiro *Nictheroy*, capitão José Joaquim da Costa, carga carvão de Pedra.

Genova — patacho inglez *Santa Brilad*, capitão F. Alexandre, carga assucar.

Em commissão — escuna nacional *Lindoia*, commandante, Joaquim Alves Moreira.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 2 de junho proximo vindouro, vai novamente á praça, para ser arrematado, a quem por menos fizer, a obra da ponte sobre o rio Capibaribe na estrada do Pao d'Alho, avaliada em 31:900$000 rs. A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia ácima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de maio de 1853.—O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras desta ponte serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 31:900$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de 16 mezes ambos contados, como determina os artigos 31 e 32 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

3.ª A importancia desta arrematação será paga de conformidade com o artigo 39 da mencionada lei.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que suppõe a mencionada lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda de 19 do corrente, manda fazer publico que nos dias 14, 15 e 16 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta, se ha de arrematar, a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utensilios para a enfermaria da cadeia desta cidade, pelo tempo de um anno, a contar do 1. de julho do corrente anno a 30 de junho de 1854. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da sobredita junta, nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhes serão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de maio de 1853.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda da mesma thesouraria, manda fazer publico, que nos dias 14, 15 e 16 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, as impressões dos trabalhos das diversas repartições publicas provinciaes, avaliadas em 2:646$000 rs. A arrematação será feita por tempo de um anno a contar do 1. de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1854. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima mencionados, pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de maio de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

DECLARAÇOENS.

— O conselho da administração naval contrata o fornecimento de carne verde para os navios armados, barca de escavação e enfermaria de marinha desta data até o fim de junho, pelo que são convidados os que se queiram propôr a fazer dito fornecimento, a comparecerem as 12 horas do dia 23 do corrente, na sala das sessões do mesmo conselho com suas propostas, declarando o ultimo preço, e quem os fiadores. Sala das sessões do conselho de administração naval em Pernambuco 21 de maio de 1853.—O secretario,

Christovão Antonio Ignacio de Oliveira

— Cartas seguras vindas do sul pelo vapor *Paraense*, entrado no dia 20 de maio, para os senhores: — Augusto Joaquim de Carvalho Lessa, Antonio Cabral de Mello Leoncio, A. Joaquim da Silva Paula, Filippe José Ferreira, Frederico Augusto de Almeida, Francisco Maria Pereira Sodré, Jacintho, Soares de Menezes, José Joaquim Ferreira Rabello, José Antonio Falcão Brandão, Leonardo Antunes de Meira Henriques, Manoel da Conceição Pereira de Castro, Nuno Ayque d'Avellos A. de Brito Inglez.

— O arsenal de marinha compra para as obras do melhoramento do porto, canoas novas ou usadas em bom estado.

— O procurador da camara municipal desta cidade em virtude de ordem da mesma camara, acha-se autorisado a vender os tijollos, cal e semento que se acham proximo ao matadouro das Cinco Pontas: as pessoas que quizerem comprar os materiaes ácima mencionados, dirijam-se ao paço da mesma camara todos os dias uteis até as tres horas da tarde.

— A administração do correio desta cidade engaja dous homens para servirem de correios caminheiros: quem estiver em circumstancias de occupar esse lugar, dirija-se a mesma administração.

— A repartição das obras publicas contrata o fornecimento das madeiras constantes da relação abaixo transcripta: —7 linhas de 66 palmos de comprimento, 9 1/2 polegadas de altura, e 8 1/2 polegadas de largura; 16 traves de 44 palmos de comprimento, 8 1/2 polegadas de grossura em quadro; 20 traves de 40 palmos de comprimento, 8 1/2 polegadas de grossura em quadro: 80 traves de 40 palmos de comprimento e 8 pollegadas de grossura em quadro; 350 traves de 32 palmos de comprimento e 8 pollegadas de grossura em quadro; 30 mãos travessas de 40 palmos de comprimento e 4 pollegadas de grossura em quadro; 50 mãos travessas de 30 palmos de comprimento e 4 pollegadas de grossura em quadro: as pessoas que se propozerem á fornecer ditas madeiras, compareçam na mesma repartição, no dia 25 de maio ao meio dia, para á vista das condições organisarem suas propostas. Secretaria das obras publicas 18 de maio de 1853.—O secretario, *Joaquim Francisco de Mello Santos.*

THEATRO DE SANTA ISABEL.

HOJE 23 DE MAIO DE 1853.

Ultima recita da assignatura.

Depois que os professores da orchestra tiverem executado uma das melhores ouverturas, terá lugar pela ultima vez nesta empreza a representação do muito applaudido drama em 4 actos, ornado de musica que tem por titulo

A FAMILIA MOREL.

dos

MYSTERIOS DE PARIS.

Os principaes papeis serão executados pelos artistas, Costa, Mendes, Guimarães, Manoelita e Orsat. No fim do drama o Sr. Costa e sua senhora, cantarão o engraçado dueto do

MEIRINHO E A POBRE.

Terminará o espectaculo com a jocosa farça.

O ASNO SEMPRE HE ASNO.

O espectaculo principiará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Sahio a luz a interessante obra de direito, o Advogado dos Orphãos, ou guia pratica do processo Orphanologico, adoptado no fôro brasileiro para uso dos juizes, escrivães e advogados, etc.; vende-se cada exemplar por 3$000 rs.: na loja de livros, rua do Collegio n. 9, e na do livro azul, pateo do Collegio e na praça da Independencia n. 6 e 8.

AVISOS MARITIMOS.

— Para' o Rio de Janeiro sahe até o dia 25 do corrente o muito veleiro brigue Recife, o qual tem a maior parte de seu carregamento prompta, e para o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se na rua do Collegio n 17 segundo andar, ou com o capitão a bordo.

MARANHAO'.

Segue em poucos dias o bem conhecido brigue escuna *Laura*, para carga e passageiros trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

PARA A BAHIA.

Vai seguir com brevidade, por ter grande parte do seu carregamento tratado, o hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios: para carga, ou passageiros trata-se na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

PARA O PORTO POR LISBOA.

A barca *N. S. da Boa-viagem*, capitão Antonio Ferreira Leite Junior, segue com a maior brevidade: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os melhores commodos, dirija-se ao escriptorio de Francisco A. da Cunha & Companhia, rua do Vigario n. 11, ou ao capitão na praça.

PARA O PORTO E LISBOA.

Pretende seguir com a brevidade possivel, a barca brasileira *Hydra*, para o que tem parte de carga prompta. Quem na mesma quizer carregar para qualquer dos dous portos, ou seguir de passagem para o que tem bons commodos, e se aliança bom tratamento, pode dirigir-se a tratar com Amorim Irmãos na rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Bento José d'Almeida.

RIO DE JANEIRO.

A veleira escuna *Sociedade Feliz* segue no dia 30 do corrente; ainda póde receber carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25, ou com o capitão Joaquim Antonio G. dos Santos, na praça.

— Para o Aracaty sahe impreterivelmente no dia 3 de junho proximo futuro, o hiate *Flor do Cururipe*; para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

PARA O ARACATY.

Segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe* para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

MARANHAO' E PARA'.

A escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deverá partir para os portos acima indicados, com a maior brevidade, visto já estar com o seu carregamento quasi todo engajado: por isso as pessoas que pretenderem ainda carregar ou ir de passagem, dirigir-se-hão a rua da Cruz n. 13, armazem de A. C. Augusto da Silva, ou a praça do commercio, a fallar com o capitão.

BAHIA.

Segue para a Bahia com muita brevidade o bem conhecido hiate Amelia, para carga trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 54, ou com o mestre Joaquim José Silveira, no Trapiche do Algodão.

— Para o Ceará, Acaracú e Granja, segue viagem por estes dez dias o veleiro Hiate *Aguia* recebe carga para qualquer dos portos, e passageiros. Os pretendentes dirijam-se a bordo ou ao escritorio de Manoel Gonçalves da Silva, para tratarem

— Para o Rio de Janeiro sahira' com a maior brevidade possivel, a muita veleira e conhecida barca nacional Firmeza, por se achar prompto a maior parte do seu carregamento: quem pretender carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, póde dirigir-se a rua da Cadeia, n. 40, a tratar com Manoel da Silva Santos, ou com o capitão na praça do Commercio.

LEILÕENS.

— O leilão da mobilia do Sr. Eduardo Bolli, fica transferido para o dia que se annunciar.

— Terça-feira 24 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, havera grande leilão de uma mobilia, e outros muitos objectos pertencentes a uma pessoa que retirou-se para fóra da provincia, assim como dous optimos pianos que val a pena alguma pessoa que queira aprender aproveitar a occasião, tambem irá a leilão camas de ferro; espingardas para caça, um rico estojo com pistolas, uma camara obscura que com a maior facilidade tira-se qualquer vista, relogios para escriptorio, e para algibeira, obras de prata velha, um carro de 4 rodas, e um cavallo de sella muito bom carregador. E ao meio dia em ponto, irá a leilão uma porção de barricas com superior bolacha fina ingleza, que se entregará em lotes de uma ou mais barricas, a vontade do comprador.

AVISOS DIVERSOS.

CONVITE.

O syndico da ordem terceira de S. Francisco convida aos reverendos senhores sacerdotes, tanto regulares, como seculares, para celebrarem na igreja da referida ordem pela alma dos irmãos fallecidos.

— Precisa-se de 600$000 rs. a premio, pelo tempo que se convencionar, dando-se por garante aqui na cidade, 5 escravos desembaraçados, crioulos, moços, robustos, sadios, e sem vicio algum: á quem convier este negocio annuncie para ser procurado.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite, e que não tenha filho, para acabar de crear uma menina: na rua do Trapiche n. 4, ou na da Cruz armazem n. 19.

— João Pires tem justo com José Bernardo Ventura a comprar-lhe a sua venda sita no Manguinho: se alguem se achar com direito a ella declare por este *Diario*, no prazo de tres dias.

— O abaixo assignado avisa a quem com José Francisco Lopes Lima quizer contratar, que o seu engenho Pindobal, e mais 20 escravos se acham hypothecados por uma divida de mais de 23:000$000 rs., por cuja maior parte está sendo executado o dito Lopes Lima, e como este senhor já tenha vendido seis escravos dos hypothecados, o annunciante he obrigado a prevenir ao publico, de que irá haver de quem quer que os comprou, e assim os outros, que se prepara o mesmo Lopes Lima a vender, com o intuito talvez de forçar os seus credores a se pagarem com o engenho.

Luiz de Albuquerque Maranhão.

— No engenho Carauba, freguezia de Tracunhaem, tem dous sitios proprios para qualquer lavrador, que tenha alguns escravos, os quaes tem casa de telha soffrivel: quem os pretender dirija-se ao referido engenho, para ver se se agradam, e fazerem planta neste corrente anno.

— Precisa-se de um amassador para padaria, que queira sujeitar-se a entregar pão na rua, e que entenda bem do mesmo serviço de padaria: no pateo da Santa Cruz, n. 6.

— Em 13 do corrente desappareceu um boi de carroça na estrada de Bebiribe, lavrado e em grão: quem der noticia delle, na rua do Amorim, n. 44, será recompensado.

— A abaixo assignada faz sciente que tem retirado todos os poderes que deu a seu filho Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, para a arrecadação das dividas e gerencia dos negocios de seu casal, e outro sim faz certo que ninguem compre ou faça outro qualquer negocio com os escravos Zeno e Joaquim, que o referido seu filho violentamente tirou da abaixo assignada, porque ditos escravos não pertencem senão a annunciante, que por isso protesta have-los onde quer que se achem.

Francisca da Cunha Bandeira de Mello.

— Dá-se 150$000 rs. a premio a um e meio por cento ao mez sobre penhores de ouro: na Travessa de João Francisco, n. 16.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo no Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— Aluga-se a casa dos arcos no lugar do Remedio, com commodos para grande familia, estribaria, com grande terreno para plantar campim, cannas e tudo o mais que se quizer; tem 2 grandes poços d'agua que não seccam, e 2 cacimbas, sendo uma de beber: a tratar na rua do Collegio, botica n. 6.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho, paga-se bem: na rua dos quarteis n. 24, segundo andar.

Antonio da Silva Gusmão, acha-se competentemente autorisado por Mr. Henry Beaucourt, negociante residente em Paris, para contratar nesta provincia o engajamento e emigração de colonos allemães, suissos, italianos, belgas, ou francezes; tendo o contrato por base as condições abaixo transcriptas.

Desnecessario se torna mostrar as vantagens resultantes da acquisição de colonos, especialmente em um paiz como o nosso, em que, ainda que novo porém vasto e abundantemente rico, vivemos todavia pobres por falta de braços, da intelligencia e industria precisa para converter em productos, o por consequencia em capitaes, essa fonte perene de riquezas, que com mão prodiga nos apresenta a natureza; mas que morrem sopitados, e como que no embryão, pela falta de meios para as desenvolver, falta que aliás experimentamos por preconceitos e erros de nossos antepassados, o em que emperrados ainda perseveramos.

Se uma nação he tanto mais feliz, quanto a sua população se compõe de individuos morigerados, laboriosos e livres, isto só, e sem ser necessaria outra demonstração, bastará para provar o quanto tem o paiz de ganhar com a recepção de colonos.

Se o grão de adiantamento e prosperidade, em que se acha os Estados-Unidos e outros paizes modernos, lhes tem provindo de admittirem esses novos habitadores, o Brasil duplicadamente terá de ganhar com elles; porque sendo a nossa industria quasi toda agricola, virão vantajosamente substituir os braços que nos vão faltando felizmente com a cessação do trafico da escravatura. Isto posto, he necessario que, livres desse phrenesi estupido, não olhemos para os emigrantes ou colonos como estrangeiros que vêem só á nossa terra para enriquecerem e depois regressarem á sua patria, mas que com philantropia os tratemos, considerando-os como amigos, que trouxeram para o paiz sua industria e seu trabalho, e por consequencia o germen da prosperidade publica ainda mais, que os anemos como futuros concidadãos, que se terão de interlaçar comnosco pelo vinculo do casamento e união de familia.

Em ultima analyse cumpre notar, que o proveito e utilidade que tem de resultar ao paiz da acquisição de colonos, he de primeira intuição. O Rio de Janeiro, fóco das illustrações, reconhecendo esta verdade, os tem admittido: se de outro tanto, pois, se compenetrarem os Pernambucanos, os que delles necessitarem a mim se dirijam, que como gerente de Mr. Henry Beaucoul, encarrego-me da emigração.

Cidade do Recife de maio de 1853.

Antonio da Silva Gusmão.

Bases sobre as quaes o abaixo assignado autorisa ao Illm. Sr. major Antonio da Silva Gusmao' a contratar na provincia de Pernambuco, imperio do Brasil, a emigraçao' de colonos europeus.

1.º O abaixo assignado, Mr. Henry Beaucourt, negociante residente em Paris, rua do Hauteville n. 35, tendo organisado na Europa meios para facilitar a emigração de colonos para a America, encarrega-se de procura-los, sejam como familias de agricultores, sejam como operarios e officiaes de officios, etc., e de os remetter á provincia de Pernambuco acompanhados de certificados da primeira autoridade ou districtos em que residam, comprovando a moralidade e intelligencia de cada um dos adultos, seja homem ou mulher, e ao medico sobre o estado de sua saude; e antes de partirem terão aceitado e assignado em duplicata o contrato em cujos termos os engajadores os quizerem ao seu serviço, ficando com o colono um dos exemplares, e o outro sera remettido a quem os tiver feito engajar.

2.º As pessoas que tiverem de fazer ir colonos, declararão nos contratos, que para este fim firmarem com o representante de Mr. Beaucourt, se preferem colonos allemães, suissos, italianos, belgas ou francezes, e que quando suas encommendas forem de agricultores não terão direito a excluir o chefe da familia, ainda que seja de idade avançada, nem tão pouco os filhos dos colonos casados ou viuvos, qualquer que seja a idade delles.

3.º O engajador obriga-se:

§ 1. A pagar ao representante de Mr. Beaucourt a importancia correspondente pelo cambio da praça do contrato, a 330 francos, moeda de França, por cada um colono adulto de um ou d'outro sexo, e 165 francos sómente pelos menores de 10 annos até a idade de dous annos, pelos que tiverem menos desta idade de dous annos nada pagará.

§ 2. A pagar mais 12 francos por cada um dos colchões que Mr. Beaucourt houver fornecido aos colonos para seu uso a bordo, os quaes serão entregues ao engajador, se não tiverem por qualquer força maior sido estragada durante a viagem.

§ 3. Calculada aproximadamente a importancia dos colonos pedidos (contando-se termo medio seis pessoas por familia) será metade dessa importancia entregue ao representante de Mr. Beaucourt no acto de assignatura do contrato para ser com a copia deste remettida áquelle, e a outra metade será depositada no banco ou afiançada no mesmo contrato por fiador chão e abonado, ficando o representante de Mr. Beaucourt autorisado a levantar o deposito logo que o navio chegue com os colonos, ou a exigir do fiador o saldo da importancia a que montar a partida de colonos, a qual importancia será conhecida antes mesmo da chegada do navio que Mr. Beaucourt fará a seu representante por via dos vapores.

§ 4. A fazer todos os preparativos necessarios para receber os colonos no mesmo dia de sua chegada ao porto, ou no seguinte o mais tardar, ficando por sua conta e risco todas as despezas a que elles derem lugar desse dia em diante.

§ 5. A obter das autoridades competentes a permissão para o immediato desembarque de suas bagagens livres de direitos, uma vez verificado que ellas não contêem além de objectos de seu uso e viveres para seu consumo.

§ 6. A fornecerem aos colonos os meios de transportes mais commodos no paiz, quando tenham de ser levados para fóra do lugar ou porto de desembarque.

4.º Será concedido a Mr. Beaucourt o prazo de nove mezes da data do contrato para a escolha e remessa dos colonos, ficando a elle o direito salvo de abreviar esse prazo, se o puder fazer.

5.º Nenhum motivo se opporá á que Mr. Beaucourt levante o deposito feito no banco, ou exija do fiador ou do engajador o saldo da importancia a que montar a partida de colonos nem mesmo o fallecimento dos responsaveis, fiador ou engajador, pois que se estipulará que a obrigação de receber os colonos, e de pagar o resto da importancia total, passará a seus herdeiros, para o que ficarão hypothecados bens de ambos.

6.º Além do contrato celebrado com o representante de Mr. Beaucourt, fará o engajador lavrar outro em que se estipulem as condições a que se terão de sugeitar os colonos, e as vantagens que se lhes offerecem; e este contrato terá por bases:

1. A garantia que offerece o engajador de receber os colonos logo que chegarem ao porto, nutri-los, trata-los em suas enfermidades, e fornecer-lhes as cousas necessarias á vida até que se tenham estabelecido sobre si mesmo.
2. Garantia do livre exercicio de seu culto e religião.
3. Indicação do genero de trabalho a que os colonos serão destinados.
4. O numero de horas de trabalho em cada dia.
5. O salario que vencerão em cada dia de trabalho, e se são nutridos e alojados pelo engajador.
6. Para os agricultores e suas familias a garantia de os nutrir e alojar, trata-los com humanidade, e fornecer-lhes tudo o de que precisarem para seu trabalho, declarando se perceberão salario fixo, ou se compartirão com o proprietario o fructo da colheita, em que proporção, e qual he a importancia provavel desta.
7. A duração das obrigações reciprocas do engajador e do colono.
8. Declaração das condições em que o colono poderá ficar quite para com o engajador, isto he, do prazo que se lhe concederá para saldar-se com seu patrão das despezas que lhe tiver occasionado com passagem, sustento, etc. Esta indemnisação poderá ser feita ou por reserva de parte do salario, ou de parte da importancia produzida pelo quinhão que couber ao colono na partilha da colheita.
9. Se o engajador venderá, aforará, ou arrendará terras aos colonos, quando estes queiram estabelecer-se por sua conta, o preço aproximado e o prazo que lhes dará pela sua indemnisação no primeiro caso, e do contrato no segundo e terceiro.

7.º Logo que todos estes actos estejam feitos e authenticados, o representante de Mr. Beaucourt lh'os transmittirá acompanhados da somma recebida, e aviso lhe será feito do nome do navio em que irão os colonos, do dia de sua sahida e da importancia total das respectivas despezas, afim de que o engajador os espere previnido, providencie seu desembarque e recepção, e seja Mr. Beaucourt pago do saldo.

8.º O representante de Mr. Beaucourt chamará muito especialmente a attenção dos engajadores para a bôa recepção e agasalhado dos colonos, pois que do modo por que forem tratados os primeiros depende o bôm exito da emigração, e seu numero, mesmo sem avanços de despezas dos proprietarios brasileiros.

Paris 27 de abril de 1853.

P. S.—Mr. Beaucourt querendo dar aos engajadores toda a segurança possivel da lealdade, com que satisfará seus compromissos, não porá como condição essencial a recepção da metade da importancia declarada no § 3 da base 3 no acto da assignatura do contrato: basta-lhe que o engajador transmitta por si mesmo essa metade a qualquer dos agentes diplomaticos do Brasil em Londres ou Paris, ou a qualquer outra pessoa de sua confiança, com a declaração de ser entregue a Mr. Beaucourt, quando este provar que fez partir o navio em que vão os colonos pedidos; ficando em tudo mais garantido o prompto pagamento do saldo no prefixo prazo de tres dias contados do da chegada do navio.

No caso de naufragio o engajador não terá prejuizo algum, Mr. Beaucourt fará partir á sua custa outros colonos, como se aos naufragados não houvesse acontecido tal sinistro

H. Beaucourt.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, e com alguma pratica de venda, mas que dê fiador a sua conducta; na rua da Roda n. 52.

— Troca-se a morada do segundo andar do sobrado n. 14 da esquina do Ouvidor, na rua da Cadeia de Santo Antonio, por outro sobrado de um andar com sotão, ou dous andares, que seja nas ruas seguintes: — rua da Cadeia de Santo Antonio, Collegio, Nova, Cruzes, Quartel, e larga do Rosario: a pessoa a quem convier tal negocio, póde dirigir-se ao mesmo sobrado, para ver os commodos.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro desta loteria certifica ao respeitavel publico, que corre infallivelmente no dia 27 do corrente, as rodas desta loteria, fiquem ou não bilhetes por vender-se: o resto que existe acha-se a venda nos lugares do costume.

CASA DE COMMISSAO' DE ESCRAVOS.

Na rua Direita sobrado de 3 andares, defronte do becco de S. Pedro, n. 3, recebem-se escravos de ambos os sexos para se vender de commissão, não se levando por esse trabalho mais do que 2 por cento, e sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O cautelista annuncia ao publico, que as rodas desta loteria correm infalivelmente no dia 27 do corrente, fique ou não bilhetes, o resto de bilhetes e cautelas que existem achão-se á venda nos lugares do costume

Bilhetes . . . . . . 4$000
Quartos . . . . . . 1$200
Decimos 600

— Precisa-se de uma casa para pouca familia: na rua do Crespo, loja de livros n. 11, paga-se bem e adiantado.

—Precisa-se de um amassador: na rua Direita, padaria n. 69.

— Precisa-se de um mestre e dous marinheiros para uma barcaça: na rua do Vigario, n. 20, segundo andar.

COMPANHIA DE BEBIRIBE.

O caixa da companhia acha-se autorisado a pagar o decimo dividendo, a razão de 2$500 rs. por apolice. Escriptorio da companhia de Bebiribe 19 de maio de 1853.—O director, João Pinto de Lemos.

— José de Souza e Sá retira-se para a Bahia.

—O proprietario do hotel Francisco tendo de retirar-se para fóra da praça, para tratar de sua saude, vende todos os objectos pertencentes ao mesmo estabelecimento: a fallar com o corretor geral Miguel Carneiro.

— Precisa-se de um portuguez, que saiba tratar de vaccas, para encarregar-se de uma estribaria com doze tourinas: na rua Nova n. 69, primeiro andar.

— Precisa-se alugar cinco escravos para trabalharem na fabrica de sabão, paga-se bem: a tratar na mesma fabrica, ou na travessa da Madre de Deos, n. 21.

— Para prestar contas judicialmente o testamenteiro do subdito hespanhol Antonio Luiz Mirò, fallecido nesta cidade, convida qualquer credor do mesmo nesta praça, a apresentar o titulo de seu credito em o vice consulado de Hespanha, rua do Trapiche n. 7, em oito dias correntes desta data. Recife 18 de maio de 1853.

— Precisa-se de um forneiro, sendo bom paga-se bem: na rua das Cinco Pontas n. 63.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Na praça da Independencia, loja do Mr. Barbier Jáquim José Moreira n. 10 aluga-se bichas de Hamburgo de superior qualidade a 240 rs. cada uma, e tambem se vende por commodo preço, as quaes se recommendam, não só por sua excellente qualidade, que já he conhecida, mas ainda pela melhor e mais apreciavel de deixar livre de molestia e com perfeita saude a todas as pessoas a quem são applicadas.

— Precisa-se de uma parda, ou preta forra, já de alguma idade para ama secca de uma criança, e tratar de seus pannos; quem estiver nestas circumstancias, querendo dar abono de sua boa conducta, dirija-se a rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

—O Sr. João Luiz de Almeida Ribeiro, morador na cidade d'Olinda venha satisfazer na rua da Cruz a quantia de 38$760 rs. importe da cera que se gastou na festa de N. S. do Monte.

— Do 1. de junho em diante, aluga-se o segundo andar da casa n. 8, da rua da Aurora: quem pretender, entenda-se com o Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior, morador no primeiro andar da mesma casa.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.

O thesoureiro desta loteria avisa ao respeitavel publico, que no dia 10 de junho proximo futuro, andarão as rodas desta loteria, seja qual fôr o numero de bilhetes que exista por vender: o resto dos bilhetes estão a venda nos lugares ja' annunciados.

FEITOR.

Precisa-se de um feitor para engenho, na comarca do Limoeiro: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 24, primeiro andar.

— Os Illms. Srs. Drs., Abilio José Tavares da Silva, e Antonio de Jesus e Souza, tem cartas vindas de Maceió: na praça da Independencia n. 24, a 30.

— O abaixo assignado, tendo de ir para o Rio Formoso no dia 24 do corrente, a tratar de cobranças, se offerece a fazer ao que se propõe, quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se ao pateo da Ribeira de S. José n. 11, e na loja do Sr. Arantes na praça da Independencia.

Diogo Baptista Fernandes.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta, para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, cose, engomma, e entende de cozinha: quem precisar dirija-se a rua da Santa Cruz n. 28.

— Hoje 23 do corrente, depois de se findar a audiencia do Dr. juiz do civel da primeira vara, vai á praça por ser a ultima, pela renda annual, uma casa de pedra e cal no lugar da Capunga na estrada denominada Jacobina, penhorada a Antonio Victorino, por execução de Antonio Dias da Silva Cardeal.

— Roga-se aos senhores thesoureiros das loterias de N. S. do Rosario, e de S. Pedro Martyr o favor de assignarem o annuncio em que tiverem de marcar o dia do andamento das respectivas rodas; pois que nenhum conceito merecem esses annuncios sem assignatura, que se tem publicado para tal fim, quando mesmo os que são firmados deixam de ter a infallibilidade tão necessaria em semelhante negocio.

— Se o Sr. M.*. M. quer ter um solemne desmentido ao quanto teve a imprudencia de dizer no *Echo Pernambucano* de 20 do corrente, contra o Rvm. Sr. coadjutor da freguezia de S. José do Recife, digne-se declarar o seu nome por este *Diario*, certo de que nunca responderemos a anonimos: e se S. S.ª não assentir ao nosso pedido será tido e havido como um calumniador. *O catholico.*

— Ao annuncio inserto no *Diario* n. 99, de 4 do corrente mez, relativo ao Sr. José Felix da Rocha Falcão, responde-se, que elle se não deve entender com o Sr. tenente coronel José Felix da Rocha Falcão, morador no Rio Grande do Norte; do que o previne um seu amigo.

— Quem annunciou precisar de uma ama, para reger uma casa: dirija-se a rua de Horlas casa terrea, n. 40.

— O thesoureiro da loteria de N. S. do Rosario, avisa as pessoas que apartaram bilhetes, que venham buscar até o dia 25, do contrario serão vendidos.

— A quem faltar trez saccas de feijão, procure na rua de Santa Thereza n. 60, venda da quina, tendo sido entregue alli em occasião que o dono da casa tinha sahido, e como o caixeiro ignorava de quem era, as recebeu.

Com expressões mais distinctamente rendidas, agradece o abaixo assignado as pessoas que se dignaram honrar a sua casa pelo fallecimento do seu muito amado e querido filho Manoel Iphigenio da Silva Junior, e acompanharam os seus restos mortaes ao cemiterio publico, ficando persuadidas que o abaixo assignado cuidará sempre em conservar na lembrança estes valiosos obsequios.

Manoel Iphigenio da Silva.

— Roga-se ao Sr. João Francisco de Carvalho que tenha a bondade de apparecer no largo do Corpo Santo, armazem n. 4, para receber cartas vindas do sul, por haver outra pessoa do mesmo nome.

— Precisa-se de um cozinheiro que seja perfeito na sua occupação, que queira ir daqui para Lisboa e Porto: quem estiver neste caso procure no largo do Corpo Santo a casa de João Francisco de Carvalho.

— Está fugido desde 29 de abril proximo passado o escravo Eufrazio de nação Mossambique, representa 22 annos de idade, sem barba, alegre, altura regular, bem feito, nariz um pouco arrebitado: quem o pegar ou delle tiver noticia, dirija-se a seu senhor no engenho Santo Amarinho da freguezia da Varzea, que será bem recompensado.

— Desappareceu uma preta de nome Rosa, levou vestido de chita encarnada; tem uma exerescencia no pescoço, tem trinta a quarenta annos de idade, parece ter fugido com um rapaz tanoeiro de nome João: quem a apprehender leve-a a rua do Vigario n. 19, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 20 de abril de 1853 um escravo por nome Silvano, roga-se as pessoas que pegarem dito escravo levem-o ao mesmo engenho Santo Amarinho freguezia da Varzea, que serão bem recompensadas do seu trabalho.

— Está fugido desde o dia 7 de abril p. p. o escravo José crioulo, de idade de 18 annos, pertencente a Marianna Luiza de Albuquerque, da cidade do Penedo, e já foi visto na barra de San Miguel e suppõe-se ter vindo para esta cidade, o qual tem os signaes seguintes: estatura mais que regular, cara lisa, olhos amortecidos, tem a ponta da orelha direita cortada, no queixo uma costura de uma queda em pequeno, pés grandes e he official de pedreiro, cozinha, cose e engomma: pede-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas, o apprehendam e o levem a dita cidade do Penedo ou nesta praça a rua do Crespo n. 6, que se recompensará generosamente.

— Tendo o abaixo assignado comprado um bilhete da loteria da santa casa da Misericordia ao Sr. José Antonio Maia, acontece que chegando a lista da mesma loteria do Rio de Janeiro, mandei ver o bilhete por meu filho o que nelle tinha sahido, enganando-me eu em lugar de dar o bilhete que havia comprado ao dito Sr. Maia, dei um outro da loteria que já havia corrido da Junta Sanitaria, o que com effeito julguei que fosse engano do Sr. Maia quando me vendeu, porém reconhecendo ser meu o engano, por isso peço desculpa ao dito Sr. Maia, que não foi de minha intenção desacredita-lo, antes pelo contrario o julgo ser pessoa de credito e confiança.

Joaquim Lopes Pereira Guimarães.

— Na rua do Crespo n. 9, deseja-se fallar com as pessoas abaixo declaradas a negocios que lhe dizem respeito: roga-se-lhes o obsequio de annunciarem suas moradas, quando não queiram comparecer: Luiza Maria da Costa, José Francisco Martins, Henrique José Brayner de Souza Rangel, Caetano de Sousa Pereira Leite, José Gonçalves Pereira Lima, José Vicente Ferreira, José Fernandes Tavares, Luiz Francisco de Barros Rego, Luiza Francisca da Costa, Manoel de Souza Chacão.

— Manoel José Gomes Braga avisa aos seus freguezes e devedores que, tem conta na sua padaria, na rua da Senzala Velha n. 98 até o fim do anno passado, que se lhe não pagarem até o fim do corrente mez de maio, terão de ver os seus nomes por extenso neste Diario, e se com isto não satisfizerem seus debitos serão chamados a juizo, pelo que espera assim não aconteça.

— O abaixo assignado não lhe tendo sido possivel pela sua rapida viagem, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por meio do presente, e ao mesmo tempo lhes offerece o seu diminuto prestimo na cidade do Porto, onde pretende demorar-se por algum tempo.

Bernardino Francisco de Azevedo Campos.

ADVERTENCIA.

O Sr. F. O., filho do Sr. F. B., queira ter a bondade de dirigir-se quanto antes a rua estreita do Rosario n. 43, para concluir o negocio que não ignora.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista ha mais de 10 annos nesta praça, póde ser procurado a qualquer hora, na sua residencia, na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— O annuncio de D. Francisca Robim de Mello, que a seu rogo assignou José Antonio de Leão, inserido no *Diario de Pernambuco* n. 111, de 20 do corrente, contra seu filho Candido Guedes Alcanforado, não póde se entender com o abaixo assignado—*Candido Casemiro Guedes Alcanforado.*

— O abaixo assignado, lendo no *Diario de Pernambuco* de 20 do corrente, um annuncio de José Joaquim Pereira de Mello, no qual faz publico que o abaixo assignado já não he encarregado das cobranças de sua casa, e para que o publico não supponha que uma tal declaração teve lugar por faltas que possa affectar a sua reputação, faz sciente que na verdade deixou de encarregar-se de taes cobranças porque não lhe conveio mais.

João Francisco Pinto.

— A abaixo assignada, faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio com o Sr. Joaquim Pereira da Silva, sobre uma escrava por nome Rosa, a qual lhe não pertence, e sim a abaixo assignada, e para que pessoa alguma faça negocio, se faz o presente annuncio para que em tempo algum não se chamem a ignorancia.

Joaquina Benedicta Vieira da Silva.

— Da-se uma porção de tijolos quebrados e calice, proprios para aterro, muito perto de embarque: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar, se dirá o lugar.

— Lendo no *Diario* de hontem um annuncio da Illma. Sra. D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, na ultima parte do qual, de alguma maneira desabona seu filho e meu amigo o Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, e tendo eu cabal conhecimento da sua conducta, tenho toda a certeza que elle se justificará perante o publico, logo que chegue ao seu conhecimento dito annuncio.

M. J. R.

— Precisa-se de um feitor portuguez que entenda de plantações, para um sitio no Arraial: quem quizer, dirija-se a rua do Collegio n. 13.

— Roga-se as pessoas que tem penhores na taberna do pateo do Hospital n. 14, que os venham tirar até o dia 26 do corrente, do contrario serão vendidos para pagamento do principal e juros.

— Negocia-se para liquidação de contas os seguintes predios: — um sobrado de dous andares com sotão na rua Bella n. 57, uma casa terrea com quintal para o rio na rua do Bemfica, passagem da Magdalena n. 6, e um terreno com quatro frentes no fim da rua Bella junto ao rio: os pretendentes dirijam-se a travessa da Madre de Deos, n. 5, primeiro andar, ou na rua larga do Rosario, n. 50.

— Deseja-se fallar com o Sr. Domingos Alves, ou com a pessoa que o represente, para um negocio que lhe interessa: na rua de Apollo, n. 14, em casa de Oliveira Irmãos & Companhia.

— Da-se casa para morar em um pequeno sitio muito perto da praça, com boa agua para beber e lavar roupa, a um homem casado sem filhos, e que dê fiador a sua conducta, para tomar sentido, e tratar do mesmo sitio; na rua estreita do Rosario n. 19, se dirá quem faz este negocio.

500$000 rs.

Recebem-se sedulas de 500$000 rs. em troco de 200$000, peças de ouro velhas de 16$000 rs.: quem precisar, falle no armazem n. 19 da rua da Cruz ao pé do chafariz, que se dirá quem faz este negocio.

— Precisa-se de um feitor, filho das Ilhas, para administrar e trabalhar em um sitio, e que disto tenha conhecimento: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Senzala Velha n. 112, terceiro andar, a tratar do ajuste.

— Desappareceu ha poucos dias uma preta de nome Marianna, magra, fula, representa ter vinte e tantos annos, e levou panno da Costa: quem a pegar, dirija-se a rua do Collegio n. 13, que será bem recompensado.

— O Sr. Manoel José Ferreira Gusmão que tem padaria na rua Imperial, tenha a bondade de apparecer na rua Nova n. 26, a negocio de seu interesse.

— A pessoa que precisar de um moço de boa conducta, a qual se afiança, para escrevente ou ajudante, ou mesmo para caixeiro de algum estabelecimento, menos venda, poderá annunciar para ser procurado.

— A abaixo assignada, moradora na cidade do Rio-Formoso, faz publico, afim de que ninguem se chame ao engano, que seu filho Candido Guedes Alcanforado, que vive fóra de sua companhia, e de quem tem recebido repetidas ingratidões, nenhuma autorisação tem para contratar em seu nome, e menos vender cousa alguma do pouco que possue a annunciante. A rogo de Francisca Robim de Mello,

José Antonio de Leão.

— Dá-se 300$000 rs. a premio, a dous por cento ao mez, sobre penhores de ouro: na rua do Rangel n. 47, primeiro andar, se dirá quem dá.

— O Sr. João Martins dos Santos Cardoso, queira dirigir-se ao sobrado de um andar em que morou, n. 12, a negocio que lhe diz respeito.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

BIBLIOTHECA DRAMATICA.

Está publicado o primeiro numero, e nelle o drama em 5 actos e 8 quadros de M. M. Anicet, Bourgeois et Michel Masson, os Orphãos da ponte de Nossa Senhora: assigna-se para este jornal e vende-se os numeros avulsos: no aterro da Boa-Vista, loja do Sr. Estima. Na mesma loja recebem-se assignaturas para o *Globo*, jornal impresso no Maranhão.

— Na rua do Crespo n. 9, deseja-se fallar com as pessoas abaixo declaradas, a negocios que lhes dizem respeito: roga-se-lhes o obsequio annunciarem sua morada, quando não, queiram comparecer os senhores: —Antonio Joaquim da Gama, Candida Rosa do Rego e Mello, Caetano de Souza Pereira Leite, Feliciano Rodrigues da Silva, Henrique José Brayner, José Gonçalves Pereira Lima, José Antonio de Souza, José Vicente Ferreira, José Fernandes Tavares, Luiz Francisco de Barros Rego, Luiza Francisca da Costa, Manoel de Souza Chacão, e Pedro de Alcantara Pires.

COMPRAS.

— Compra-se escravos, e vende-se recebe-se de commissão, tanto para a provincia, como para fóra della: na Rua Velha n. 55.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se, pagando-se por mais do seu valor, o *Diario de Pernambuco* n. 170 de 2 de agosto de 1852: na rua do Trapiche n. 48, escriptorio de Rostron Rooker & Companhia.

— Compra-se uma ou duas duzias de taboas para andames, já usadas: na rua Imperial n. 125, ou annuncie.

— Compra-se uma escrava cozinheira moça e sem defeitos: quem a tiver dirija-se á travessa da Madre de Deos n. 5 até as 2 horas da tarde.

— Compra-se um braço e conxa de balança que seja grande: quem tiver dirija-se ao 39 A, confronte ao Rosario de Santo Antonio.

VENDAS

— Vende-se um negro de nação, idade 35 annos, no aterro da Boa-Vista n. 33, primeiro andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os bilhetes da loteria 35 do Monte Pio dos servidores do estado, que correu no Rio de Janeiro em 17 do corrente, e a lista vira' pelo vapor brasileiro de 25 do corrente.

— Vende-se bilhetes da loteria de Nossa Senhora do Rosario, a 4$500: no arco da Conceição, loja n. 4; cujas rodas andam no dia 27 do corrente.

— Vende-se bilhetes da loteria de Nossa Senhora do Rosario, a 4$500: no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas de Viriato.

— Vende-se para algum engenho, ou para fóra da provincia, uma mulata de 36 a 40 annos, e um mulatinho de 14 annos: quem precisar dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

NAO' SE FIA.

No aterro da Boa-Vista n. 49, venda nova com a frente pintada de azul, vende-se os seguintes generos: — manteiga ingleza muito boa, a 720 rs. a libra, chá da India do melhor, a 2$400, dito a 2$000 rs., dito preto, a 1$920 a libra, tem 3 embrulhos, 1 embrulho por 640, mate, a 1$600 a libra, espermacete, a 720, café da primeira sorte, a 160, cevada, a 100 rs., tapioca, a 120, estrellinha, a 240, toucinho bom, a 200 rs., assucar refinado o melhor possivel, a 100 e 80 rs., arão de bico muito proprio para sôpa, a 240, painso, a 100 rs., azeite doce de Lisboa e muito bom, a 640, vinagre dito, a 120, dito da terra, a 80 rs. a garrafa, e outras cousas mais que se fará o preço á vista do comprador.

— Vende-se um bilhar de gosto moderno, com todos os seus pertences: na rua da Cruz n. 18.

— Vende-se uma mulata ainda moça, perfeita costureira e engommadeira: na rua Nova n° 60, primeiro andar; os motivos da venda se dirá ao comprador.

— Vende-se a casa de dous andares atraz da matriz da Boa-Vista n. 28, com cocheira e grande quintal, edificada em chãos proprios; tambem se permuta por algum engenho perto desta praça: os pretendentes dirijam-se a rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

MUTILADO

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de R. J. D. Sands, chimico americano, faz publico, que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa-parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio pe Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão d'aquelles que antepõem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede para que o publico se possa livrar desta fraude e distinga a verdadeira salsa-parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vende-se na rua na Cruz, n. 10.

DEPOSITO DE CHAPEOS DE SOL Francezes, rua da Cruz n. 15.
Primeiro andar.

Os Srs. Manoel & Villan teem a honra de participar ao respeitavel publico, principalmente aos senhores logistas que acabam de receber um rico e completo sortimento de chapéos de sol de seda, para homem e para senhora, bengalas de todas as qualidades e preços. As pessoas que os honrarem com sua estimavel presença ficarão satisfeitas da qualidade dos ditos, e da reducção dos preços: vende-se em porção, a prazo e a dinheiro, a casa estará aberta do meio dia as 4 horas da tarde.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como sejam, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

— Vende-se um estabelecimento de assucar e de outros generos e com bom commodo para familia; vende-se por o dono se retirar para fóra da provincia a tratar de sua saude: na rua do Aragão n. 8.

— Vende-se saccas com milho muito superior, de 2 1/2 alqueires novos: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 13.

— Vende-se um escravo pardo de idade de 18 annos, com um pequeno defeito em uma perna: na rua do Passeio, loja n. 21.

— Vende-se chapéos de palhinha para senhora, muito modernos, e de differentes qualidades, muito proprios para a presente estação, e por preços muito modicos: na rua da Cadeia do Recife, n. 24, primeiro andar.

— Vende-se uma porção de Marapuama: no escriptorio de Novaes & C., rua do Trapiche, n. 34.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por preço mais baixo do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido: e por isso offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario desse importante estabelecimento convida a todos os seus patricios e ao publico em geral, para que venham (á bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas no armazem da rua do Collegio n. 2, de Antonio Luiz dos Santos.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

PA'O CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala-Nova, n. 30, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por cylindro, á moda da côrte do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum, tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto que he amassado por machina: na mesma padaria acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Biscoitos de araruta e d'ovos a libra. . . .	480
Fatias da rainha	800
Bolachinhas de araruta pura.	400
Ditas americanas	200
Biscoitinhos de erva-doce.	400
Ditos de Lima.	400
Ditos de laranja	400
Ditos de familia.	800
Ditos imperiaes	800
Ditos amantes.	800

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se superior farinha da terra em saccos, e mesmo a retalho, dita de barco de S. Matheus, e de S. Catharina tambem em saccas e a retalho, e arroz de casca, tudo por preço muito commodo: na rua do Rangel armazem n. 26.

Vende-se palitós (ou sobretudo) de borracha e seda, proprios para resguardar da chuva, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senza la Nova n. 42.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

PALITOS FEITOS.

Vende-se palliós de panno fino preto e de cores, sendo da ultima moda, e preço de agradar ao comprador: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes da chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macáo, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

SAPATOS DE BORRACHA.

Na rua da Cruz, confronto a Lingoeta n. 36, vende-se superiores sapatos de borracha, proprios para o tempo de chuva, e por preço commodo.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

PARA QUERER HE PRECISO VER a meia pataca.

Na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias, vende-se uma porção de chitas ondeadas de ricas cores e bons pannos a 160 rs. o covado; idem caboclas a 160 rs.; ditas muito finas cor de vinho miudinhas a 200 rs.: dá-se amostras deixando penhores.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' promptto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se duas cadeirinhas de passeio com algum uso: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 20 loja.

— Vende-se um deposito de assucar bem afreguezado com poucos fundos, proprio para principiante: na rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se um alambique com serpentina, uma balança completa com 12 arrobas de pesos: os pretendentes dirijam-se á travessa da Madre de Deos n. 5, das 10 horas ás 2 da tarde.

ATERRO DA BOA-VISTA, LOJA DE CALÇADO N. 58, JUNTO AO SELEIRO,

Neste estabelecimento vende-se as fazendas pelos seguintes preços:—sapatões de lustre para homem, a 3$600 o par, ditos de bezerro, a 3$000 rs., sapatões de lustre francezes para rapaz, a 3$600, sapatos de lustre para senhora, a 1$280, 1$440 e 1$920, borzeguins para senhora, a 3$500, sapatos de cordavão para senhora feitos na terra, a 720, sapatos de marroquim para homem, a 800 rs., ditos de lãa finos, a 1$200 e 1$600, bengalas, a 640, 1$000 e 1$600, pentes para trança imitando tartaruga, a 1$000 rs., lenços de cambraia com grade e bico, a 1$600, meios botíns de bezerro, a 5$000 rs., pentes de bufalo para desembaraçar, a 400 rs., assim como agua de Colonia em garrafas lapidadas, dita em frascos grandes e pequenos, jarros com banha, sabonetes, pomada, escovas para dentes e casaca, um completo sortimento de perfumarias, marroquim, couro de lustre, bezerro, e outras muitas cousas que se venderão barato, a dinheiro: os freguezes que comparecerem neste estabelecimento serão bem servidos.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.
Aos 12:000$ e 6:000$ de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vende-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, que corre no dia 10 de junho.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$500
Quintos.	2$700
Decimos.	1$500
Vigesimos	$700

— No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34 primeiro andar, vende-se o seguinte: tranças estreitas, caixas de papelão para rapé, colheres de estanho para sopa, rosarios de missanga, voltas de aljofares, rendas, pentes para senhora, linha de roriz, palitos bordados, escovas para sapateiro, cortes de vestidos de lãa e seda, ditos de filó de seda pretos, chapeos do Chile grandes e pequenos, grossos e finos, ditos pardos e pretos do Rio de Janeiro, tudo se vende por preços baixos para fechar contas.

BOTICA HOMEOPATHICA
28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um)	1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de 1/2 onça	2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa dé escravos, por preço commodo.

AOS FABRICANTES DE VELAS.

Vende-se cêra de carnaúba, e graxa do Rio Grande muito superior, e por commodo preço: no armazem de D. R. Andrade & C, rua da Cruz, confronte o chafariz n. 19.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

— O abaixo assignado, agente nesta praça do Dr. Brandreth, faz sciente ao respeitavel publico, que pela barca americana «Emilia Baningo», entrada no corrente mez, tem recebido novo provimento de pilulas vegetaes; essas pilulas, cujo autor basta para garantir sua excellencia, tornam-se muito recommendaveis por ser um medicamento inteiramente inoffensivo, podendo applicar-se até ás crianças recem-nascidas; ultimamente se tem applicado a uma infinidade de molestias julgadas incuraveis, de cuja applicação se tem tirado tão felizes resultados, que parece cada vez mais resolvido o problema de um remedio universal: vende-se na rua da Cadeia Velha n. 61, botica de Vicente José de Brito.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Telegrapho distante desta praça duas leguas e meia, moente e corrente, com boas mattas e terras de plantação, boa casa de vivenda, e animaes de roda: os pretendentes dirijam-se ao terceiro sobrado da rua do Fagundes.

COLCHAS BRANCAS COM SALPICOS
a 1$600 cada uma

na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se 3 ricos coeiros bordados de matiz, de bom gosto, por preço commodo: na rua da Cadeia de Santo Antonio, no segundo andar do sobrado do n. 14, da esquina.

TOALHAS ECONOMICAS
para mesa a 1$600

na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

SEMENTES DE HORTALIÇAS.

Vende-se sementes de hortaliças de todas as qualidades, chegadas proximamente do Porto, por preço commodo: na rua Direita, venda n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vende-se no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, sito no largo da alfandega, paneiros com sal do Maranhão, muito recommendavel pela sua limpeza para gasto de casas e pelo barato preço de 400 rs.

AGENCIA Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— No becco do Gonçalves, armazem de Deane Youle & Companhia vende-se meias barricas com superior farinha de trigo.

— Vende-se dous escravos crioulos de bonita figura, bem pretos e robustos, sem vicios nem achaques, proprios para todo o serviço, e são bons trabalhadores de fouce, machado e enxada, e tambem proprios para armazem de assucar; o motivo da venda he por o seu dono se retirar para fóra da provincia: no aterro da Boa Vista n. 6 segundo andar.

— Vende-se uma mulla muito gorda, mansa e nova por preço commodo: na cocheira da rua da Florentina.

LOJA DE CERA, RUA DO RANGEL N. 1.

Esta loja acaba de receber de Lisboa um completo sortimento de cera em velas das melhores fabricas daquelle reino, de 1 até 16 em libra, assim como bogias proprias para as casas que festejam o mez mariano e Santo Antonio, sendo de 4, 5, 6 e 7 em libra, e se venderá tanto a retalho, como em caixas á vontade dos compradores e por preço commodo.

— Vende-se o assoalho e mais o forro que se acha collocado no armazem da casa do Sr. José Pereira da Cunha, sita no aterro da Boa Vista, muito proprio para qualquer estabelecimento, em razão do local e optima capacidade do referido armazem: os pretendentes poderão entender-se com o mesmo Sr. Cunha, ou com Franklin Benjamin Theotonio Peixoto.

— Vende-se cêra de carnaúba, primeira sorte: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se superior fio de vella muito proprio para coser saccos com assucar, em casa de James Crabtree & C.; rua da Cruz n. 43.

AOS SENHORES DE ENGENHO E AO PUBLICO EM GERAL.

--Para escravos-- riquissima fazenda americana, de um tecido inteiramente novo, que offerece uma duração immensa, não só pela nova forma porque he tecida, como tambem pelo grande corpo que tem: esta boa fazenda vende-se somente no armazem armazem de fazendas baratas da rua do Collegio, n. 2, e pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado.

— Vende-se as seguintes sementes de ortalices das mais novas que ha no mercado, rabanos, rabanetes brancos, encarnados, nabo rôxo e branco, alface allemão, dita repolhuda, couves saboia, tronchuda, lombarda, salça, sebola de Setubal, coentro de tosseira, segorelha, cenouras, pimpenela, repolho, xicoria, tomates grandes, vende-se em porção maior mais baratas para acabar: na rua da Cruz no Recife n. 62, venda de Martins & Irmão.

500$000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e páo: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vende-se lenços, e toalhas de labyrintho, chegados agora do Aracaty por preços mui commodos: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

TAPETES DE ESPARTO

vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

CAPACHOS COM ABERTURA.

Vende-se capachos com abertura, para mesas de meio de sala: na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

— Na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, vende-se superior farello em saccas, pelo preço de 4$500 rs. por cada uma.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se um bonito molecote de 20 annos, bom official de pedreiro e sem vicio; dous pretos bons para todo o serviço; dous ditos de meia idade, bons para sitio, um dos quaes he mestre canoeiro; duas pretas muito moças, que engommam, cozinham e lavam; uma dita de 18 annos com principios de habilidades: na rua dos Quarteis, n. 24, segundo andar.

— Vende-se um terreno de 64 palmos de frente, e de fundo 168 com uma casa de taipa feita de novo, com sala adiante e atraz, dous quartos e cozinha fora já começada, e terreno contendo 55 pés de coqueiros botando, roseiras e outras varias plantas que se deixa de mencionar, e chãos proprios; na rua por detraz da fundição, defronte de um cercado na mesma casa.

DEPOSITO geral do rapé princeza do Rio de Janeiro, grosso, meio-grosso, e fino, na rua da Cruz do Recife, n. 25.

Viuva Pereira da Cunha encarregada deste deposito, novamente noticia que sempre se acha provida de rapé da melhor qualidade e fresco, aos preços ja sabidos de 1$280 rs, os dous primeiros, e 900 rs. o fino, sendo de cinco libras para cima. A grande procura deste rapé na falta do de Lisboa, que tem havido, tem provado bem que he o que melhor o póde substituir. Aceita-se qualquer reclamação que haja por defeito de qualidade.

NA RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se na rua da Cruz, armazem n. 13, os generos seguintes:

Carne de vacca salgada.
Cobre em foilha para forro.
Remos de faia americanos.
Oleo de linhaça, a 1$800 rs. o galão.
Tinta verde em massa, a 160 rs. a libra.
Dita vermelha em massa, a 120 rs. a libra.
Cabos de linho de todas as grossuras, a 28$000 rs. o quintal.

— Vende-se a taberna sita no becco do Peixe-frito n. 5: a tratar na mesma.

— Vende-se um sitio na estrada do Arraial, junto ao do Sr. procurador Correa Junior, pela parte do éste, com casa de taipa, muitas arvores de fructo, boa agua de cacimba para beber, e com proporções para se plantar o que quizer por ser muito boa terra; os pretendentes dirijam-se a rua da Senzala Velha n. 94 ou 68, a entender-se com João Alves de Souza, a qualquer hóra do dia.

— Vende-se doce de goiaba fino: no armazem n. 5 da rua da Cruz.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma crioula de 30 annos, que engomma muito bem, cose chão, cozinha e lava de sabão, uma dita de elegante figura, de 25 annos, que engomma liso, cose muito bem chão, marca e lava de sabão, e um moleque, crioulo, de 14 annos.

LOTERIA DO ROSARIO.

Na loja de calçado da praça da Independencia, esquina que volta para a rua do Cabugá, vende-se bilhetes desta loteria que corre infallivelmente no dia 27 do corrente, a 4$500 rs. cada um.

DEPOSITO DE FUMO.

Vende-se fumo a retalho e por atacado, de primeira e segunda qualidade da Bahia, e primeira da terra: no bairro do Recife, becco de José Caetano n. 2 e 4, fabrica de charutos.

A PECHINCHA ESTA' QUASI ACABADA.

Na loja da Estrella dos barateiros Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7, defronte do becco do Peixe Frito ainda tem um resto de alcaides que querem botar fóra por todo o preço, como sejam chitas em retalhos, muito finas, covado 140 rs. levando o retalho.

Ditas em peça um pouco fracas, covado	100
Ditas, muito bonitos gostos je cores fixas »	180
Riscados francezes muito bonitos e finos »	180
Cambraias de côres, muito largas e proprias para cortinados, ou outras obras identicas, covado	120

Córtes de meias casimiras de algodão para calças, córte 1$280.

Alpacas de côres muito bonitas, covado 640; e um completo sortimento de fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte.

NOVO MANUAL
DE MEDICINA HOMŒOPATHICA
PELO DOUTOR G. H. JAHR,
TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia ás pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homœopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por.	40$000
De 36 tubos	45$000
De 48	50$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, ou outra qualquer tinctura.	2$000
Tubos avulsos de globulos.	1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homeopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

BOM E BARATO.

Romances de Eugenio Sue, Dumas e outros por baixo preço, a saber: Commendador de Malta 800 rs.; Salamandra 600; Mathilde 1$800 rs.; Cavalleiro da Casa Vermelha 1$200; Ivanhoé 1$000; Estrella brilhante 640; Genoveva 600; Luiz Napoleão 1$200; A vida de um Marinheiro 200; O derradeiro Abencerrage 200; Branca de Beaulieu 200: na casa n. 6 defronte do Trapiche novo.

CHAPEOS DE SOL, A 2$500.

Na rua Nova, loja nova n. 16, vende-se chapeos de sol de panninho preto com barra de côr, astea de balêa e bonitos cabos, pelo baratissimo preço de 2$500 rs.

A 500 RS. O COVADO.

Vende-se meias casemiras de padrões claros e escuros, tendo porção para escolher, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua Nova, loja nova n. 16.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS
construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores. (Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol, vende-se a 5$000 o vidro.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua dos Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

— No Forte do Matto, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Alem, ainda continua a vender-se cera de carnauba, lenços, toalhas de labyrintho e mais effeitos, por preço commodo.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 15 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Thomé, alto, corpo reforçado; já foi escravo do Sr. Bolly e do francez Melcquel, morador no Rio Doce, lugar aonde o mesmo costuma frequentar em suas continuas fugidas que ha feito: roga-se as autoridades policiaes ou a quem delle der noticia, de dirigir-se a rua do Brum, fabrica de caldeireiro n. 28, que se gratificará.

— No dia 30 de abril proximo passado desappareceram do engenho Cumbe, na provincia do Rio Grande do Norte, municipio de Estremoz, dous escravos de José Joaquim de Castro Barroca, um de nome Manoel preto, corpulento, anda muito faceiro, he crioulo, falla muito bem, tem dentes abertos na frente e pouca barba. O outro Galdino crioulo, preto, mas um tanto fulla, estatura regular, mais baixo do que o outro, representa o primeiro 30 annos, e o segundo 25. Desconfia-se terem vindo para esta cidade ou andarem nos arrabaldes: quem os pegar leve-os á rua da Cadeia do Recife, n. 5, que será generosamente recompensado.

— No dia 3 do corrente ausentou-se do engenho S. Pedro, um escravo de nome Miguel, crioulo, alto, cheio do corpo, tem falta de dentes na frente, nariz afilado, a perna direita envergada para dentro, os pés grandes e largos, sem barba, e anda com uma carta de padrinho: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou no Recife, na rua Direita, no armazem dos Srs. Bairão & Macedo, que será generosamente recompensado.

— No dia 16 do corrente mez fugio um negro de nação Costa, com os signaes seguintes: — alto secco do corpo, côr bem preta, em uma das mãos tem uma sicatriz de fogo nas costas, tem no rosto (nos cantos da boca) tres talhos de cada lado; levou camisa de algodão, e calça de riscadinho azul, e tambem de algodão, chapéo de palha de carnauba debruado com fita preta ao redor da aba: roga-se as autoridades policaes e aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo e leva-lo no Poço da Panella no sitio grande, confronte a igreja, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, o preto Dionizio, de nação Usá, de 20 annos de idade; levou camisa de algodão trançado de listras azues, sem chapéo, alto, cheio do corpo, sem barba, com principio de buço, com falta de um dente na frente de baixo, naris chato, rosto comprido, bastante barrigudo, pés grossos que parecem inchados, quando falla he atrapalhado, não pronuncia bem as palavras, bastante carregado de physionomia, abre pouco os olhos, quando anda parece espantado, foi escravo de Numeriano José de Barros, que morou no engenho Pitubú, hoje engenho Ilha das Cobras, freguezia do Cabo. He de suppôr que alguem o seduzisse ou o tenha occulto para vender a algum senhor de engenho; trabalhava em armazem de assucar: por isso roga-se a quem elle fôr offerecido, e as autoridades policiaes, capitães de campo, ou pessoas do povo, o apprehendam e o levem a rua da Cruz do Recife n. 33, que se gratificará generosamente.

— Desappareceu no dia, 9 do corrente, um preto crioulo, por nome Geraldo, o qual representa ter de idade 28 a 30 annos, levando vestido camisa de algodão trançado, calça de zuarte, e com um surrão; este preto veio do Icó remettido pelos senhores Caminha & Filhos, os quaes o tinham comprado a Manoel Rodrigues da Costa, da villa de Milagres, comarca do Crato, provincia do Ceará, tendo dito escravo pertencido tambem a Manoel de Jesus da Conceição Cunha; e para mais esclarecimento tem os signaes seguintes: baixo, cabellos brancos nos peitos, bastante barbado; andar corcovado, e falla muito baixo: quem o pegar leve-o a rua da Conceição n. 14, que será bem recompensado, ou na rua da Praia armazem de Guilherme Soares Botelho.

— No dia 16 do corrente desappareceu um escravo, crioulo, de nome Joaquim, de idade 22 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: — estatura regular, bem preto, com falta de dentes na frente de cima; he bastante fallador, e tem a falla um pouco fanhosa; levou camisa de madapolão, calça de brim de quadro já usada, chapéo de massa branco; quem o pegar, leve-o a botica da rua do Rangel, casa n. 8, que será recompensado.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do corrente do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO